

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	4
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	4
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	4
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2022 - SEMED	4
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07-2022	5
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. CONTRATO Nº 058/2022	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	5
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES	5
DECRETO Nº 34/2022	5
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
LEI Nº 27/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREG. ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022,	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	7
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 59/2022	7
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 60/2022	7
PORTARIA N.º 126/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022	7
PORTARIA N.º 125/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 506/2022	7
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 676/2021	8
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 681/2021	8
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021	8
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019	8
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2019	9
RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021	9
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020	9
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO 644/2022	9
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO 657/2022	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	10
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022.	10
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2021.	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP	10
DECRETO Nº 116/2022 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022, ILUMINAÇÃO NATALINA	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	12
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2022.	12
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2022.	12
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022	12
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022	12
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - CPL/PMC	13
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC EM COLINAS-MA 2021/2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	15
PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	16
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022.	16
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2021	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	16
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022	16
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	17
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022- CPL/GA	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	18
AVISO DE LICITAÇÃO PE031/2022	18
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 048/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 OMNIA	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 027/2022	19
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 024/2022	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.1312/2022	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023.1412/2022	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	28
PORTARIA Nº 031/2022	28
PORTARIA Nº 068/2022 - SEMUS	28
PORTARIA Nº11/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	28
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	28
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2022	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2022	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	31
ATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.	31
ATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.	31
ATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.	32
ATO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022	32
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022 SRP	33
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PA Nº 519/2022. PE Nº 041/2022-	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022 - PA Nº 1089/2022-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.	33
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022-PMM, P.E Nº 043/2022	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022 - PA Nº 1090/2022-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - PA Nº 1091/2022-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.	34
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022 - PA Nº 1092/2022-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	34
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/CPL.	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	42
EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2022- PROCESSO ADM. Nº 3010.2710/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 349/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	42
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 350/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 351/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	42
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 362/2022. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	43
EXTRATO DE CONTRATO	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	43
DECRETO 047 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	43
EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022	43
PORTARIA Nº 32/2022 GAB SEMED, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022	44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022	45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2022	45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2022	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	46
AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES	46
EXTRATO DE CONTRATO	47
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	47

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265-2022 - DISPENSA DE VALOR 038/2022	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	47
COMUNICADO. RESULTADO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	49
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	49
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022-CPL/SRP	49
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022-SRP/CPL	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	49
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	49
DECRETO N.º 033/2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	50
EXTRATO DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TP Nº 004/2022 - PMT	50
PORTARIA Nº 183 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	51
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022.	51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de adequação de estradas vicinais no município de Água Doce do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Obras. DATA DE ABERTURA: 03/01/2023, às 09:00 horas. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: cplp.aguadoce.ma@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA: <http://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br> Água Doce do Maranhão/MA, 14/12/2022. João Vittor Vilar da Silva - Presidente CPL.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 41fd6bad815e886f7f1ae76b0cd06689

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 01, oriundo do Termo de Adesão entre o Município de Água Doce do Maranhão, por intermédio da Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Loreto/MA, para prestação de serviços de locação de veículos com condutor, para atender o Transporte Escolar do Município de Água Doce Do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 016/2021. Contratada: AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, C.N.P.J. nº 26.245.325/0001-28. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Fevereiro de 2022. VALOR TOTAL R\$: 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0210 Sec. Mun. de Educação; 0211 Fundo Mun. de Desenv. da Educação Básica. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0006 2.030 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar; 12 361 0006 2.036 - Manutenção do Transporte Escolar. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 17 de Fevereiro de 2022. Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão - CONTRATANTE e ANDERSEN PAIVA TORRES - AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI - CONTRATADA.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2ba5c6a76ad9b7979d3b075d2f5d17c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno, referente a Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por meio da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, para o ano letivo de 2022; **ADJUDICO** o seu objeto a: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO AEROPORTO - CNPJ 03.333.504/0001-11, ao valor total de R\$ 872.167,00 (oitocentos setenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais), da mesma forma, neste mesmo ato, **HOMOLOGO** o presente procedimento de contratação. Anapurus/MA, em 01 de fevereiro de 2022.

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 72e1b3fb9c2b1ac73e58641545f384c5

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070722/2022.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Anapurus, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93:

Decide:

Declarar como **DESERTA**, a sessão pública da licitação em referência, por não comparecer nenhuma empresa proponente interessada no Certame Licitatório no local, dia e horário definidos pelo Edital de convocação divulgados todos os veículos de publicidade conforme estabelecido para cada Modalidade Licitatória e acartado aos autos do Processo Administrativo para vistas.

Considerando também que em consulta ao setor de protocolos, verificou-se que não houve empresas interessadas.

Anapurus/MA, em 10 de agosto de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. PATRICK PAUINO PINHEIRO

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr.ª LEILIANE DOS SANTOS COSTA

Membro da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr. MICHAEL JAKSON VIEIRA MONTELE

Membro da Comissão

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 14931a3d790e2ed0d2c2dc9db3be95cc

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2022 - SEMED

EXTRATO CONTRATO Nº 58/2022/SEMED - LOCAÇÃO DE IMÓVEL. CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAIOSES-MA.** CNPJ 30.963.750/0001-20. REPRESENTADA NESTE ATO, pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Sra. ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA**, brasileira, Gestora Pública, inscrita sob RG nº 042826302011, CPF nº CPF nº 366.424.603 - 91, denominada **CONTRATANTE e de outro, MITRA DIOCESANA DE BREJO** Organização Religiosa, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, Araiões - MA, CEP: 65.570-000, inscrita sobre CNPJ nº 05.636.932/0010-59, denominado **CONTRATADO**, através de dispensa de licitação **23/2022-SEMED/PMA** e Contrato nº 58/2022. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da locação de imóvel para a instalação e funcionamento Anexo I da **U.E. GONÇALVES DIAS**, localizado na Rua Oscar de Freitas, s/nº - Bairro Conceição - Araiões - MA, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1211 A/2022-SEMED/PMA.** Base legal: A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei**

8.666/93. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Fonte de Recursos; Código da Ficha: 255 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Dotação: 12.122.0205.2015.0000; 3.3.90.36.00; Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Valor Total Contratado R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) durante um período de 12(doze) meses. Araisos (MA), 30 de novembro de 2022. **ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

Publicado por: *CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA*
Código identificador: *c1226d283cea058425d1643cf4373d2c*

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 07-2022

Extrato do Convênio Nº 007/2022 – PREEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2022- PMA. Processo Administrativo nº 1517/2022-SEMAD-PMA. ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAIOSES**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUCIANA MARÃO FÉLIX e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO FUTSAL ARAIOENSE**, inscrita no CNPJ sob nº 31.726.100/0001-23, representada pelo seu Presidente, Sr. Antônio José Silva de Sousa, RG 1089199993 SSP/MA, CPF 645.049.723-87. OBJETO: Estabelecimento de programa de cooperação financeira, objetivando ao repasse, a CONVENIENTE, de recursos necessários para auxiliar no desenvolvimento das atividades de futsal, objetivando a participação na seguinte competição: **3ª e 4ª Fases do Campeonato Maranhense de Futsal 2022**. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 23.695.0212.2020.0000, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39-00. Fonte Recursos: Recurso próprio. VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 15/01/2023. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: *ALINE CARVALHO SILVA*
Código identificador: *8d8f97b1dbcdf45771b630b664ac893e*

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. CONTRATO Nº 058/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAIOSES-MA. CNPJ 30.963.750/0001-20. **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. CONTRATO Nº 058/2022. SEMUS. Ref. Processo nº 1211 /2022 - SEMED- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.** O **Secretária** Municipal de Educação de Araisos/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93** e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Locação e Imóvel para funcionamento Anexo I da **U.E. GONÇALVES DIAS**, tendo como LOCADOR a **MITRA DIOCESANA DE BREJO** Organização Religiosa, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, Araisos - MA, CEP: 65.570-000, inscrita sobre CNPJ nº 05.636.932/0010-59, vem **RATIFICAR** a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, com o parecer da Procuradoria do Município. Determino a efetivação da contratação e a devida publicação deste termo. Araisos (MA), 30 de novembro de 2022. **ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA. Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Publicado por: *CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA*
Código identificador: *4a6ea2215c42c5f5ef257db38dc6067a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP-003/2022-CPL. Objeto: Conclusão da Creche do Povoado Cajazeira pertencente ao Município de Arame / MA. Vencedor(es): PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.581.044/0001-67, com o valor total de R\$ 1.379.180,11 (um milhão trezentos e setenta e nove mil e cento e oitenta reais e onze centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – ELIZEU CHAVES HALBUQUERQUE. 14 de Dezembro de 2022.

Publique-se
JOSÉ MICHAEL BARROS DE PAIVA
Presidente da CPL
Portaria 014/2022

Publicado por: *ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*
Código identificador: *366c0afc85f9771fa46fc1ccdd23b339*

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, com sede na Rua Nova, S/N, Centro, Arame – MA, através do Pregoeiro Municipal, instituído pela portaria nº 15/2022 - de 03 de Janeiro 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, A **REVOGAÇÃO**, dos seguintes Pregões Eletrônicos: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 – SRP**, tendo por objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do PSF (Programa Saúde Família) do Município de Arame – MA, com abertura marcada para o dia 15 de Dezembro de 2022 às 10:00hr (dez horas), **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – SRP**, tendo por objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para a aquisição de materiais e equipamentos para o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) do Município de Arame – MA, com abertura marcada para o dia 16 de Dezembro de 2022 às 14:00hr (quatorze horas), **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 – SRP**, tendo por objeto: Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para atenderem a demanda operacional da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Arame - MA, com abertura marcada para o dia 02 de janeiro de 2023 às 15:00hr (quinze horas). **JUSTIFICATIVA:** Para adequações nos Editais, Termos de Referência e por interesse público. Assim sendo será publicado novo Aviso de Licitação e Edital oportunamente divulgado através da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e Jornal de Grande Circulação.

Arame - MA, 14 de Dezembro de 2022.
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: *ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE*
Código identificador: *31be1c540b5060d0b816c2131f705dc8*

DECRETO Nº 34/2022

**DECRETO Nº 34/2022
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RUA PRINCIPAL, SN, BAIRRO CALUMBÍ, MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.**

PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir terreno particular para construção e implantação de espaço público de

socialização e lazer (quadra poliesportiva), para fomentar a educação infantil;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização da mencionada obra, pois desempenhará uma importante função no ambiente urbano, proporcionando a integração da comunidade e o bem-estar social e sanitário dos moradores do bairro Calumbí.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel caracterizado como um terreno urbano localizado na Rua Principal, SN, bairro Calumbí, com área de 3.467,90 m² (três mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), com a seguinte descrição: Iniciando no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.454.017,7580m** e **386.391,4823m**; deste, segue confrontando com a Rua Principal, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°24'08" e 42,85 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.454.021,9374m** e **386.434,1244m**; deste, segue confrontando com a Sra. Antonia Alves de França, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°24'22" e 7,74 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.454.019,2378m** e **386.441,3810m**; deste, segue confrontando com a Sra. Maria Ivanilde, com os seguintes azimutes e distâncias: 155°14'20" e 16,30 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.454.004,4327m** e **386.448,2097m**; deste, segue confrontando com a Sra. Francisca Maria Brito Pontes, com os seguintes azimutes e distâncias: 159°42'36" e 50,39 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.453.957,1690m** e **386.465,6837m**; deste, segue confrontando com a Sra. Rosilene Lima Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°56'59" e 40,97 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.453.938,5375m** e **386.429,1967m**; deste, segue confrontando com o Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°32'32" e 87,74 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. De posse da senhora TATIANA DA SILVA SANTOS BARBOSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 000008077193-9 SSP/MA e CPF nº 995.995.893-00, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Bairro Calumbí, Arame-MA.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção e implantação de espaço público de socialização e lazer (quadra poliesportiva), para fomentar a educação infantil, constituindo-se obra de relevante interesse público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 12 365 0005 1.002 - 4.4.90.61 - EDUCAÇÃO INFANTIL - AQUISICAO DE IMOVEIS.

Art. 5º - Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago a expropriada em uma única parcela, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 de dezembro de 2022.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 63b36dee39d86517d352f6dff98bce61

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação de **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTATO Nº 20220205** referente à Dispensa de Licitação nº DL 004/2022 ADM, COM O OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a construção de um Banheiro Sanitário para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arame - MA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, **ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 18.958,51** (dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 17.302,27** (Dezessete mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e452d3dda43ff57fa8b67a818a5a1b9e

LEI Nº 27/2022

LEI Nº 27/2022

ALTERA O DISPOSITIVO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 113/2005 E ARTIGO 26 DA LEI Nº 249/2013, QUE VINCULA O TURISMO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei nº 113/2005 passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo com toda sua estrutura e funcionamento.

Art. 2º. O Artigo 1º da Lei nº 249/2013 passa a vigorar nos seguintes termos:

Art. 26 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo passará a organizar-se em:

I - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

II - Secretário Municipal Adjunto de meio Ambiente e Turismo

III - Diretor de Divisão Ambiental

IV - Diretor de Divisão de Turismo

V - Diretor de Divisão de Água e Esgoto

VI - Diretor de Divisão de Resíduos Sólidos

VII - Diretor de Divisão de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais

VIII - Diretor de Divisão de Fiscalização Ambiental

IX - Diretor de Divisão de Licenciamento Ambiental

X - Diretor de Divisão de Educação Ambiental

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: e0cf9e99fab4e37b52a87c44effdda1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREG. ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022,

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022, CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, **PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAGEM, NA EDIÇÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2022, NA PÁGINA 14-16, ANO XVI * Nº 2891. ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 20 DE ABRIL DE 2022 **LEIA-SE:** 23 DE JUNHO DE 2022.

Bacurituba/MA, 13 de julho de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: bfb46a97d9c94c5a586982c7838b3f95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 59/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022	Data/Hora de Abertura 29/12/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 14 de dezembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 00fb1a1248690a039e5d15c3f5c80286

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 60/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme

especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 60/2022	Data/Hora de Abertura 29/12/2022 - 15h00min. Tipo: Menor Preço / item
Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa para a realização de serviços de Buffet e Coquetel, para atender as Secretarias do município de Balsas-MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela contratada.	

Balsas - MA, 14 de dezembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c1f324b3605afc8c3a3b72140f6a1c5a

PORTARIA N.º 126/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MARCIO RENE XAVIER DE ABREU, Matrícula nº 2009-1, do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Nível I, Ref. 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 14 de Dezembro de 2022.

MIRANDA TEIXEIRA REGO
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: e0499bde1f0aa21047031881384e5b62

PORTARIA N.º 125/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 032, de 17 de Novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, EZEQUIEL LIMA ALVES, Matrícula nº 4193-1, do cargo de Agente de Segurança e Vigilância, Classe A, Nível II, Ref. 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, em 01 de Dezembro de 2022.

MIRANDA TEIXEIRA REGO
Procurador Geral do Município de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: 1d5a98356f2342c99f0290a4d41c4cc7

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 506/2022

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 506/2022 - SEFIN, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto principal o acréscimo de até 25% do valor do **contrato nº 506/2022 - SEFIN**. **DO VALOR:** O Presente Termo Aditivo será no valor de **R\$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais)**, respeitando o limite legal que pode ser de até 25%, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. O valor do contrato, R\$ 299.010,00 (duzentos e noventa e nove mil e dez reais), após acréscimo do quantitativo acima referido, corresponderá a **R\$ 357.030,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e trinta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0401.2-087.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c25793d3613aa8f67147a4a93cdded0e

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 676/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 676/2021 - SEFIN, referente à Dispensa de Licitação nº 53/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e o Sr. **PAULO CESAR SANTOS E SILVA**, inscrito no CPF nº 347.891.891-04. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal continuará a ser pago no valor fixado no contrato, correspondendo a **R\$ 5.477,85 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 65.734,20 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23.122.0201.2-093.3.3.90.36.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Paulo Cesar Santos e Silva (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d9d63a2edc369abff5ecdc6cfdcf021f

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 681/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 681/2021 - SESAU, referente à Dispensa de Licitação nº 47/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **BASEFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.109.953/0001-34. **DA PRORROGAÇÃO E VALOR:** O Contrato terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023**. O valor mensal continuará a ser pago no valor fixado no contrato, correspondendo a **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo

presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Locatária) Elizete Xavier Santana (Locadora).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f85f9c689127253476131efea02b18e1

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 122/2021 - SEFIN, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 30 de junho de 2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado, correspondendo a **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Ivete De Oliveira Ribeiro Alves (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 658d1b84059f2f2d9c0592c6b146ceff6

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 160/2019 - DMT, referente a Dispensa de Licitação nº 003/2019. **PARTES:** Departamento Municipal de Trânsito, e de outro lado a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do **Contrato Nº 160/2019 - DMT**, de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, por meio do Sistema "RADAR - Gestão de Infrações de Trânsito". **DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com a Cláusula 28ª do contrato originário, fica o mesmo prorrogado do período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, podendo o mesmo ser renovado até o limite de 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, limitado ao prazo estipulado no respectivo instrumento de autorização emitido pelo Denatran (art. 23, inc I, da Portaria Denatran 15/2016). **DO VALOR:** O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, sendo renovado pelo período do presente aditivo. Considerando o processamento estimado de **2.000 (duas mil) infrações processadas/mês** e de 16 (dezesseis) horas de consultoria técnica, o **valor estimado mensal é de R\$ 38.015,52 (trinta e oito mil, quinze reais e cinquenta e dois centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0191.2-091.3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** José Ribamar Cruz Silva (Contratante) Jacimar Gomes Ferreira (Contratada) Anderson Roberto Germano (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4acebb44d38705486ac44de6a012df8d

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
161/2019**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 161/2019 - DMT, referente a Dispensa de Licitação nº 004/2019. **PARTES: Departamento Municipal de Trânsito**, e de outro lado a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação a vigência do **Contrato Nº 161/2019 - DMT**, de prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, por meio do **Sistema de Notificação Eletrônica (SNE)**. **DA PRORROGAÇÃO:** Em conformidade com a Cláusula 23ª do contrato originário, fica o mesmo prorrogado do período de **01/01/2023 a 31/12/2023**. **DO VALOR:** O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, sendo renovado pelo período do presente aditivo. Considerando o processamento estimado de **8.000 (oito mil)** registro de notificações no SNE/mês, **o valor estimado mensal é de R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.782.0191.2-091.3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** José Ribamar Cruz Silva (Contratante) Jacimar Gomes Ferreira (Contratada) Anderson Roberto Germano (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f2b2325af0fc387321dc47052a730aa4

**RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
243/2021**

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2021 - SEFIN, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, e a empresa **IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses, correspondendo ao período de **01 de Janeiro de 2023 à 30 de Junho de 2023**. O valor do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Ivete De Oliveira Ribeiro Alves (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 072194ff91c9d56e0095dfa09f9dd3a5

**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
009/2020**

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020 - SEFIN, referente ao Pregão Presencial nº 054/2018. **PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, e a empresa **COELHO E FERNANDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e

renovação do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR:** O Contrato Principal terá sua Cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023**. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0051.2-014.3.3.90.39.00.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) Karine Neves Coelho (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4a865b69cc1a94511ee21e9723a89d60

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO 644/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVI, Nº 2985, São Luís, 24 de novembro de 2022**, página 7, **RESENHA DO CONTRATO 644/2022**. **Onde se lê:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Balsas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. [...]” **Leia-se:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Balsas, 14 de dezembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4e378b4cf4023a7da6229c9a95f21985

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO 657/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVI, Nº 2985, São Luís, 24 de novembro de 2022**, página 7, **RESENHA DO CONTRATO 657/2022**. **Onde se lê:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Balsas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. [...]” **Leia-se:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica com capacidade técnica e legal para prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências e instalações da Prefeitura Municipal de Balsas, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes, materiais e insumos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Balsas, 14 de dezembro de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3bcc0f88284d6ae105c3469425b4b3be

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **LELIA MARIA SOARES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.761.622/0001-72, vencedora da pregoão Presencial nº 003/2022 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos, materiais e suprimentos de informática para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal Benedito Leite - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto alterar **as cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - ITEM 1.3. - DA DESCRIÇÃO. Ficando acrescido em seu quantitativo até 25% o quantitativo do objeto inicial do contrato, nos termos do art. 57 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO** - O Valor da Cláusula Sexta, fica acrescido de **R\$ 1.651,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e um reais)**, correspondente a 3,86% do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato. E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente aditivo de contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e **Raimunda Martins Barbosa**, brasileira, portadora do documento RG. nº. 23892412003-0 SSP/MA e CPF. nº 487.564.583-04. Benedito Leite - MA, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 7309a5091a0ef143fdea52956117b0d3

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, T. L. R. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.608.572/0001-53, vencedora da pregoão eletrônico nº 008/2021 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato **confeção de próteses dentária mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantidos pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Benedito Leite/MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente termo aditivo tem como objeto alterar o caput das cláusulas: **CLAUSULA I - DO OBJETO; CLÁUSULA II - DA VIGENCIA; CLAUSULA III - DO PREÇO E CLAUSULA IV - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. Passando a vigorar com a seguinte redação:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - ITEM 1.3. - DA DESCRIÇÃO. Ficando acrescido em seu quantitativo até 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do objeto inicial do contrato, nos termos do art. 57 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLAUSULA SEGUNDA - O período de execução da **CLÁUSULA II** - fica prorrogado em **12 (doze) meses, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA II - VIGENCIA. 2.1.** O prazo de vigência deste termo de contrato é fixado no termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em **24 (vinte e quatro) meses.**

CLÁUSULA III - DOS PREÇOS - O valor da **CLÁUSULA III**, para o

exercício de 2022 e 2023, fica acrescido de **R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. **3.1** - Atribui-se ao presente contrato o valor de **R\$ 195.750,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**, sendo para o **exercício de 2022**, o valor de **R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. **CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas correspondentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**. correrão à conta dos recursos: Para o Exercício 2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Programa Atividade: 10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**. Para o Exercício 2023: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA; Programa Atividade: 10 301 0004 2.033 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 108.750,00 (cento e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas e convalidadas as demais Cláusulas do Contrato. E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente aditivo de contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Sra. THAYS LORRANNE RODRIGUES DE SOUSA, portador do RG nº 977031 SSP-TO e do CPF nº: 041.761.011-48. Benedito Leite - MA, 10 de novembro de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 526d222bf418b3e0897f6d8dfa652cd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para prestar os serviços de limpeza pública (coleta de resíduos sólidos), com fornecimento de materiais, equipamentos de apoio, mão de obra, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, no dia 28 de dezembro de 2022 às 09:31 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 14 de dezembro de 2022.

José Ribamar Simões Neto

Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 84a739b1f83fe68fa0f57526ceb4d12f

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de Iluminação Pública da zona rural e urbana do município de Buriti/MA, no dia 28 de dezembro de 2022 às 14:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cplburiti21@gmail.com.
Buriti - MA, 14 de dezembro de 2022.

José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: d636939c48d39c6e3738305823c94d6d

DECRETO Nº 116/2022 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

DECRETO Nº 116/2022 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

"INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BURITI/MA."

O EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ ARNALDO ARAUJO CARDOSO no uso de suas atribuições legais, e disposições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o ofício 247/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita criação por meio de decreto de comitê para gestão do Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO, que o Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta de auxílio social para as famílias carentes do Município de Buriti/MA;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer um comitê para gestão e desempenho do Programa Criança Feliz do Município de Buriti/MA.

DECRETA

Artigo 1º - Fica designado no âmbito do Município de Buriti o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Artigo 2º - Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância cabe:

I - Elaborar, em conjunto com a Coordenação Municipal, o Plano de Ação Municipal do Programa, com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II - Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III - Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implementação e acompanhamento local;

IV - Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa e a implementação das ações de responsabilidade do Município;

VI - Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do Programa, a partir de propostas do Grupo Técnico, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores), definição das famílias que serão incluídas nas visitas domiciliares, fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitadores.

Artigo 3º - O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz/Primeira Infância, será composto por 01 (um) membro titular e respectivo suplente, de acordo com os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Mylla Christie Cardoso da Silva;
Suplente: Celene Leila Silva Lira Abreu Farias.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Gilson Garreto de Moura;
Suplente: Rosilene Lima Cardoso.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Adrimaria da Silva Mascarenha;
Suplente: Rosirene Vasconcelos Sousa Viana.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Titular: Francisco das Chagas Cardoso Teixeira;
Suplente: Ronalde Caldas da Silva.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Buriti/MA, 30 de dezembro de 2022.

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO JÁDSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 6c4c47983cdd48d3189dda1ce698974e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022, ILUMINAÇÃO NATALINA

Assinado em 14/12/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ornamentação Natalina para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Cedral-MA. Processo Administrativo nº 12.0003/2022. Modalidade: Dispensa nº 017/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Cedral, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, CNPJ nº 06.235.006/0001-24, CONTRATADO: CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ nº 23.172.445/0001-24. Valor Global: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência Inicial: 14 de dezembro de 2022. Vigência Final: 31 de dezembro de 2022. Josenilson Souza Melo. Cedral - MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: 4924e93caa7459df8073c6a616e0eb8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 057/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021, TOMADA DE PREÇOS 006/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP. OBJETO ADITIVADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C NO MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA. **INCLUA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0403.1013.0000 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR.12.365.0052.1029.0000 - CONSTRUÇÃO AMPL. UNIDADES ENSINO INFANTIL VAAT. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **ELIEDENE ROSA CUBA** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: f9e1baa6a3996365cf7e83e0520c7327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2022** em favor da empresa **PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 25.370.147/0001-02, sediada na AVENIDA LOURENCO V. DA SILVA/AVN 01/DR. CARLOS VASCONCELOS, QUADRA 1, 16, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.055-310. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.116.775,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS E EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 14 de dezembro de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: df2045a909f8923a66e5d0e96dcd4302

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 021/2022** em favor da empresa **PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº 25.370.147/0001-02, sediada na AVENIDA LOURENCO V. DA SILVA/AVN 01/DR. CARLOS VASCONCELOS, QUADRA 1, 16, JARDIM SAO CRISTOVAO, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.055-310. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.954.599,72 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, que consiste na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA”** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DES. URBANO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS E EM APOIO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, 14 de dezembro de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 431bec3c2779a8399e5f0db30f66ecf9

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO** e a empresa **ANTONIEL OLIVEIRA NASCIMENTO 028850039330**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 42.115.794/0001-89, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 16, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, neste ato representa pelo Sr. **ANTONIEL OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF sob n.º 028.500.393-30, **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO. VALOR GLOBAL: R\$ 17.539,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).** Neste ato representado por **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA CPF n.º 023.797.273-50 e RG nº 015759862000-2 SSP/MA. 21 de outubro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 59683be31de875f1c2c9721c98247e6c

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa **ANTONIEL OLIVEIRA NASCIMENTO 028850039330**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 42.115.794/0001-89, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 16, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E**

LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO URBANO, EM APOIO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO MARANHÃO/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 17.539,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. 02 PODER EXECUTIVO. 02 03 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 02 03 00 SEC. MUN. ADMIN. COMÉRCIO. IND. FINANÇAS E DESENVOLV URBANO. 04 Administração. 04 122 Administração Geral. 04 122 0007 GESTÃO ADMINISTRATIVA. 04 122 0007 2005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSO: 0.1.00.1001-001 001. **SIGNATÁRIOS: LEILSON DE ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF sob nº 007.782.633-71, e do RG nº 019115482001-1 SSP/MA, pela CONTRATANTE, e o Sr. **ANTONIEL OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 028.500.393-30, e do RG nº 205614720029, pela CONTRATADA. Centro Novo do Maranhão/MA, 24 de outubro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: dbb2371687ce31b90cd06062b055365c

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022-SEMED. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **NGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.743.057/0001-20**, localizada na Rua Jacinto Maia, 232 - Loja 03 - Desterro - São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do município de Centro Novo do Maranhão, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 69.406,77 (SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). **VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 18 FUNDEB - 02 18 00 FUNDEB - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 2001 ENSINO FUNDAMENTAL - 12 361 2001 2142 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008 - 12 361 2001 2159 0000 MANUT. E FUNC. DO TRANSPORTE ESCOLAR - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008 - 12 365 Educação Infantil - 12 365 2002 EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 365 2002 2144 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL PRE ESCOLAR- FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005 - 12 365 2002 2146 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA EDUC. INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008 - 12 367 Educação Especial - 12 367 2004 EDUCAÇÃO ESPECIAL - 12 367 2004 2150 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.541.00-200 005 - 12 366 Educação de Jovens e Adultos - 12 366 2003 EJA - 12 366 2003 2148 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DO EJA - FUNDEB 30% - 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 1.540.00-200 008. **SIGNATÁRIOS: ROSILEUDE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 610.573.063-20, e do RG nº 026634082003-0 SSP/MA, pelo Contratante, e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS**, portador do RG nº 5778931 SSP/MA, e o CPF nº 744.860.553-49, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 de novembro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: a8a899140539ef7645bd96b5e5b75788

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - CPL/PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 - CPL/PMC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - CPL/PMC**

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominada **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, a Secretária Municipal de Assistência Social, **JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS** RG Nº20780732002-4 consoante, e a empresa **GT DA SILVA FILHO - EPP**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.972.877/0001-72, com sede na Rua Odorico Mendes - Centro - Colinas - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Gerson Tavares da Silva Filho**, R.G. n.º 347730 SSP-TO, C.P.F. n.º 898.911.801-82, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de “urnas mortuárias com translado e fornecimento de urnas funerárias, indumentárias fúnebres”**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, conforme Anexo I - Termo de Referência, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 397/2022/SEMAS**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	PREÇO UNIT	TOTAL
1	URNAS MORTUARIAS 1,50 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	50	590,00	29.500,00
2	URNAS MORTUARIAS 1,60 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	50	600,00	30.000,00
3	URNAS MORTUARIAS 1,70 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	50	645,00	32.250,00
4	URNAS MORTUARIAS 1,80 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	30	775,00	23.250,00
5	URNAS MORTUARIAS 1,90 CM, TIPO SIMPLES COM VISOR EM MADEIRA DE PINHOS, FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT, ACABAMENTO EM VERNIZ PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO	30	800,00	24.000,00
6	VESTUÁRIO ADULTO (MORTALHA)	100	75,00	7.500,00
7	KIT VELAS TAMANHO GRANDE(04 UND)	200	35,00	7.000,00
8	TRANSLADO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL POR KM	22000	3,60	79.200,00
9	CONSERVAÇÃO DO CORPO (INCLUINDO BANHO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVANTE)	100	640,00	64.000,00

TOTAL R\$:	296.700,00
------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO

GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020 e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionais, ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, 06 de dezembro de 2022.

<p>Delcímar Santos da Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP</p>	<p>GT DA SILVA FILHO - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 19.972.877/0001-72, Gerson Tavares da Silva Filho, R.G. n.º 347730 SSP-TO, C.P.F. n.º 898.911.801-82.</p>
<p>JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS Secretária Municipal de Assistência Social.</p>	

<p>TESTEMUNHAS:</p> <p>Nome: _____ RG n° _____</p>	<p>Nome: _____ RG n° _____</p>
---------------------------------------------------------------	------------------------------------

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: 64b881137eef28e95f16cf0be5d5e1ac

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC EM COLINAS-MA 2021/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI ALDIR BLANC EM COLINAS-MA 2021/2022

EDITAL 01/2020 - PREMIAÇÃO DOS ESPAÇOS DA CULTURA POPULAR

Nº CADAST	NOME/ESPAÇO	REPRESENTANTE	CPF/ CNPJ	MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TOTAL
04	GRUPO CULTURAL LUMINA	RIVALDO NEVES CARNEIRO	26.286.621-11	ORGANIZAÇÃO CULTURAL	APROVADA	R\$ 0.000,00
01	MARON PRODUÇÕES	MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA	16.992.014/0001-15	ORGANIZAÇÃO CULTURAL	APROVADA	R\$ 0.000,00
05	YUOU PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	ORGANIZAÇÃO CULTURAL	APROVADA	R\$ 0.000,00
10	ZGR PRODUÇÕES	DANIEL GOMES DA SILVA LOPES	12.584.294/0001-25	ORGANIZAÇÃO CULTURAL	APROVADA	R\$ 0.000,00
08	STUDIO SS	SALDANIO LOPES DA SILVA	19.954.204/0001-90	ORGANIZAÇÃO CULTURAL	APROVADA	R\$ 0.000,00
03	S.S DANCING	ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	14.397.096/0001-95	BANCA CULTURAL	APROVADA	R\$ 0.000,00
09	GRUPO BOI DAS COLINAS	EDA LIMA ARAGÃO	812.758.223-71	BOI DE COLINAS	APROVADA	R\$ 0.000,00

EDITAL 02/2020 - PREMIAÇÃO DA MUSICA POP

Nº CADAST	NOME/ESPAÇO	REPRESENTANTE	CPF	MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TOTAL
06	CANTOR CLEONE DOS SANTOS BISPO	CLEONE DOS SANTOS BISPO	939.802.483-99	CANTOR SOLO	APROVADO	R\$ 5.000,00
00	CANTOR RICARDO VELOSO	RICARDO VELOSO	919.436.633-27	CANTOR SOLO	APROVADO	R\$ 5.000,00
05	FARCISINHO DOS TECLADOS	FARCISIO DOS SANTOS LIMA	813.097.273-33	CANTOR SOLO	APROVADO	R\$ 5.000,00

EDITAL 01/2021 - PREMIAÇÃO DA MÚSICA

Nº CADAST	NOME/ESPAÇO	REPRESENTANTE	CPF/ CNPJ	MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TOTAL
031	FORRO SEMENTE DA TERRA	FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO	051.243.852-49	BANDA	APROVADA	5.500,00
036	FORRO ANOS DA NOITE	EDNETE SOUSA MOTAS	240.984.773-03	BANDA	APROVADA	5.500,00
039	NOVO STYLLOS	RITA DE CÁSSIA FERREIRA CONJUNJI SILVA	501.630.793-90	BANDA	APROVADA	5.500,00
001	MANOEL DOS TECLADOS	MANOEL MORAIS DE SOUSA	550.096.703-72	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
002	CABELUDO DOS TECLADOS	EVANGELISTA PINTO DE SOUSA	828.293.433-28	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
003	DENNIS CORTES	ERIC DENNIS TORRES CORTES REIS	012.176.801-52	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
004	YUOU BATERA	CARLOS EDUARDO COSTA ABEU	615.003.243-45	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
005	HAMUNDO SANFONEIRO	HAMUNDO NONATO BARROSO DE ALENCAR	908.921.553-53	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
006	DALSWY E MANUZZIM	MANOEL SILVINO DE FREITAS	041.371.283-40	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
014	EDUARDO JUNIOR	CARLOS EDUARDO LEITE RIBEIRO JUNIOR	530.563.363-09	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
015	ANTONIO PIZADINHA	ANTONIO FRANCISCO SOUSA DA SILVA	630.281.753-63	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
016	SID BRASIL	FRANCISCO SIDNEY ALVES	803.666.773-49	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
017	CARLOS NETO	ANTONIO NETO DUARTE PEREIRA	766.863.538-68	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
020	DEMETRIO FILHO	JOSE DEMETRIO RIBEIRO DE SOUSA FILHO	823.484.433-20	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
021	GONZAGA TECLAS	LUIS GONZAGA AURELIANO DE SOUSA FILHO	630.280.943-63	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
022	VEIH BATERA	FRANCISCO MATEUS MARTINS DE SOUSA ROSA	822.143.713-03	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
025	VINICIUS	CARLOS VINICIUS NOBREGA SA	813.109.223-57	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
026	LIGIA DAVID	FONCECA DE MARIA AMARO DAVID	808.361.893-81	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
028	RENE RODRIGUES	MARCIO RENE RODRIGUES SOUSA	616.102.663-58	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
029	EDORINHO DO CHAPEU	MARCOS MACIEL DE MELO	949.231.753-46	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
030	NALDINO SHOW	RONALDO DE SOUSA DA COSTA	011.010.283-08	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
031	FABIANO E BANDA	FABIANO MATEUS DOS SANTOS	829.810.773-46	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
032	CAZULA MEL	PAILLO CESAR MENDES ALMEIDA	808.583.423-83	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
034	RAY SAFADAO	HAMUNDO NONATO DE SOUSA FILHO	808.697.213-30	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00
035	ANGELO MAIOR	ANGELO ALVES DE OLIVEIRA	046.693.913-21	CANTOR SOLO	APROVADA	5.500,00

EDITAL 02/2021- PREMIAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

Nº CADAST	NOME/ESPAÇO	REPRESENTANTE	CPF	MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TOTAL
011	TRIBUS EVENTOS	SOLIMAR RODRIGUES LEAL	43.610.051/0001-48	Espectos Culturais com CNPJ	APROVADA	7.500,00
013	B-BOY FABINHO	FABIO DE SOUSA SANTOS	611.031.163-79	Danças Populares COLETIVOS	APROVADA	7.500,00
019	FENDA SANTA BARBARA	MARIA LUÍZA DA COSTA	950.437.533-15	Ferreiro de matriz africana	APROVADA	7.500,00
024	MIXE MIXE	LUCAS MICHAEL BARROSO COSTA	821.922.603-12	Danças Populares COLETIVOS	APROVADA	7.500,00

EDITAL 03/2021- SELEÇÃO PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS PARA PROMOÇÃO DAS ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS EM COLINAS

Nº CADAST	NOME/ESPAÇO	REPRESENTANTE	CPF	MODALIDADE	PRESTAÇÃO DE CONTAS	TOTAL
001	ARTESER ELIANE	ELIANE LIMA DA SILVA	014.558.453-45	ARTESER	APROVADA	3.000,00
008	ARTESER NAZSON	NAZSON ANDRE REIS ALVES	821.347.963-59	ARTESER	APROVADA	3.000,00
009	MERCULIANO CORTES	MERCULIANO CORTES BARROSO	307.048.883-51	VISUAL	APROVADA	3.000,00
010	CARLOS	MANOEL CARLOS REIS	929.048.403-91	VISUAL	APROVADA	3.000,00
012	ROTEIL	ROTEIL PEREIRA DA SILVA	864.493.403-34	VISUAL	APROVADA	3.000,00
019	LETICIA LOPES	LETICIA LOPES DA SILVA	385.471.003-50	ARTESER	APROVADA	3.000,00
023	KASSANDRA DESIGNER	KASSANDRA ALVES CARNEIRO DOS SANTOS	809.665.533-06	ARTESER	APROVADA	3.000,00
027	JOSELIA LINDY E ADESIWOS ARTESANAIS	JOSELIA MATIAS DE SOUSA	808.647.803-11	ARTESER	APROVADA	3.000,00
037	MEYRE ARTESANATO	ANTONIA MEIRE ALVES BARROSO	859.828.193-87	ARTESER	APROVADA	3.000,00
038	FARFALLA	FELICIANA DE MARIA MAEIRO COELHO LIMA	705.711.173-91	ARTESER	APROVADA	3.000,00
040	ALTAMIRA ARTESER	ELDENIRA RODRIGO NUNES	850.104.913-20	ARTESER	APROVADA	3.000,00

O MUNICÍPIO DE COLINAS-MA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura, Samia Gomes de Sousa Santana, empossada no dia 1º de janeiro de 2.021, no uso das suas atribuições legais, torna publica a homologação do resultado final da prestação de contas da Lei Aldir Blanc do município de Colinas nos anos de 2021/22.

COLINAS-MA, 30/11/2022

Samia Gomes de Sousa Santana
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por: **CARLOS DOS SANTOS**
Código identificador: 19920134bb4a391ff02fe03b1048c7e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 045 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**,

Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº029/2022-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2022.0905.002/2022-SEMAFIN**, **dispensa nº 005/2022**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de manutenção e equipamentos odontológicos nos consultórios odontológicos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR: LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, com o período de vigência de: **15/09/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: c6acecbc68806d54959b8a9c4df0fcdc

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022.

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve a adiar a data da abertura do Pregão Eletrônico nº 032/2022, do tipo Menor Preço por Item, marcada para o dia 22/12/2022, às 08:30 horas, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de informática para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, para o dia 29/12/2022 as 08:30 horas, em razão da publicação do Diário Oficial do Estado, não cumprir os 8 dias úteis necessário, pelas feriados no estado do Maranhão.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 14 de Dezembro de 2022.
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 47b4c8df62c3e9bac9f44c01b6a6c29b

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2021

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2021. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **IRANEIDE DA SILVA COSTA LOPES 00988002302** inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 40.548.301/0001-79. DO OBJETO:** contratação de SERVIÇOS DE BUFFET para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Dezembro de 2022. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 01/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR
04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPP
20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS
26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS
08.243.0122.2054.0000 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELAR E OUTROS
08.243.0122.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SAS, EGD/BF
08.244.0126.2056.0000 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.0126.2058.0000 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-CRAS VOLANTE
08.244.1002.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA SE. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1316.1036.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMAS
12.361.1005.2033.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEMED
10.301.0017.2073.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
10.301.0203.2043.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.302.1315.1035.0000 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - FMS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R\$ 102.580,00 (cento e dois mil, quinhentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº **018/2021**, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Iraneide da Silva Costa Lopes** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e0f725e886f29a10d3db122f3456f44e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 21/10/2022 HORÁRIO: 14:00 HORAS

CONVOCADA:



A B CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA
CNPJ: 45.791.801/0001-50
R FREI SERAFIM Nº 1305
BAIRRO - NOVA CAXIAS
CAXIAS - MA, CEP: 65.604-340

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 14 de dezembro de 2022.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6cadbe496d01c22c66a41707b461875c

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2022 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 046/2022 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 071201/2022.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de dezembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 3e098953e54389c848692cbd4af4827d

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 047/2022 -

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 071202/2022.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de pneus e baterias para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de dezembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: ca5ec58b476cd976ab992df0610f9411

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2022 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 048/2022 -
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo
Administrativo nº 071203/2022.** A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de

PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de construção do tipo grosso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 004 e 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 28 de dezembro de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasfortunama.com.br/> no no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 13 de dezembro de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 28ba19049e334c0c2984d9cad1176637

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 071204/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de Sistemas de Abastecimento D'água em Comunidades do Município de Fortuna-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 13 de dezembro de 2022. Heverton Gomes Soares -Presidente da CPL.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5de9698f0a0245af927dda7a042d521a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022- CPL/GA

Prefeitura Municipal de Governador Archer, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.150/0001-42 registrou o preço da EMPRESA: **ARTCON**

COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **14.781.478/0001-00**, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura em pré-moldados e dispositivos de drenagens em geral (bueiros, meio fio e estrutura para caixa d'água) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Governador Archer/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	UNID.	VALOR TOTAL
001	Caixa inspeção, concreto pré-moldado, circular, com tampa, DN= 40 CM.	120,00	20	2.400,00
002	Caixa inspeção, concreto pré-moldado, circular, com tampa, ON= 60 cm, H= 60	200,00	20	4.000,00
003	Filtro anaeróbico cilíndrico concreto pré-moldado 1,20 x 1,50 (diâmetro x altura)	1.000,00	15	15.000,00
004	Fossa séptica concreto pré-moldado para 5 contribuintes, 90 x 70 cm.	900,00	20	18.000,00
005	Meio fio concreto, pré-moldado, 80 cm COTA RESERVADA 25 %	20,00	1000	20.000,00
006	Meio fio concreto, pré-moldado, 80 cm AMPLA CONCORRÊNCIA 75%	20,00	3000	60.000,00
007	Meio fio concreto, pré-moldado, 100 cm EXCLUSIVO ME/EPP	25,00	1000	25.000,00
008	Bloco concreto, 14x19x29 cm EXCLUSIVO ME/EPP	4,50	3000	13.500,00
009	Bloco de concreto 19x19x39 cm EXCLUSIVO ME/EPP	5,00	2000	10.000,00
010	Bloco de concreto 9x19x39 cm EXCLUSIVO ME/EPP	3,40	3000	10.200,00
011	Bloquete de concreto 24x14x8 cm. EXCLUSIVO ME/EPP	45,00	1000	45.000,00
012	Bloquete de concreto 24x14x6 cm EXCLUSIVO ME/EPP	35,00	500	17.500,00
013	Tubo de concreto PA1 1000 x 300 mm EXCLUSIVO ME/EPP	32,00	1000	32.000,00
014	Tubo de concreto PA1 1000 x 400 mm EXCLUSIVO ME/EPP	45,00	200	9.000,00
015	Tubo de concreto PA1 1000 x 600 mm COTA RESERVADA 25%	80,00	250	20.000,00
016	Tubo de concreto PA1 1000 x 600 mm AMPLA CONCORRÊNCIA 75%	80,00	750	60.000,00
017	Tubo de concreto PA1 1000 x 800 mm EXCLUSIVO ME/EPP	320,00	200	64.000,00
018	Tubo de concreto PA1 1000x 1000 mm COTA RESERVADA 25%	400,00	50	20.000,00
019	Tubo de concreto PA1 1000x 1000 mm AMPLA CONCORRÊNCIA 75 %	400,00	150	60.000,00
020	Tampa para fossa/poço EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	50	10.000,00
021	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11 m EXCLUSIVO ME/EPP	700,00	50	35.000,00
022	Poste de concreto circular, 200 kg, H=17 m EXCLUSIVO ME/EPP	2.000,00	30	60.000,00

VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 610.600,00 (Seiscentos e dez mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14/12//2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

Governador Archer, 14 de dezembro de 2022.

Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI

CNPJ nº 14.781.478/0001-00

José Carlos de Sousa Ribeiro

CPF nº 645.989.183-49

RG nº000035605495-0

BENEFICIÁRIA DA ATA

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 13738bb85cb6a6b917ba4d4ac536364a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

AVISO DE LICITAÇÃO PE031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, POR SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA 12 DE OUTUBRO, 635 - CENTRO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES. EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO SUPRA DE 2ª

A 6ª FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 13:30 HORAS, SITE WWW.BLL.ORG.BR, E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAOGEB@GMAIL.COM.
Governador Eugênio Barros - MA, 13 de dezembro de 2022.

Márcio Irla de Sousa Cortez
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 2567c980a58ee2a7aa91d34fa2ad0e40

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 048/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 048/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E MANUTENÇÃO DO MESMO NA SEDE E NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ SOB O N.º 19.125738/0001-03; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022; O valor a ser aditivado é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte seis mil reais), correspondendo a um percentual de reflexo financeiro de 20% em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global do contrato de R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais).

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 3a9b59ed76fd483d3186f2bc6a0df138

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 OMNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022 REF.: Processo nº 235/2022-PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OMNIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ, 36.739.095/0001-07. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e/ou Corretiva, Reforma e ou adequações, Conservação e Pequenos Reparos em Prédios e Espaços Públicos do Município de Grajaú-MA - SRP. VALOR GLOBAL R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REF E AMPLI DE UNIDADES ESCOLARES ENS. FUNDAMENTAL 12.361.0011.1102.0000. 12.361.0019.1001.0000.4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e ANDRÉ ITAIGUARA CARDOSO PORTELA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 22 de novembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.1312/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.1010/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022.1312/2022

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Srª. Manoel Alves da Silva, portador do CPF nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços para, futura e eventual, contratação de empresa para realização de serviços manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, acessórios genuínos e originais em veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Jatobá**, a teor do disposto na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2018, Decreto Municipal nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 257cc32d9d2b1e92c6d4b01116f348f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 027/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para Contratação de serviços de assessoria técnica para a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 30.009/2022 e Dispensa nº 027/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a Srª. **MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA**, CPF nº 718.766.423-00 e RG nº 6002893-5 SSP/MA, brasileira, Pedagoga. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão/MA, 06 de Dezembro de 2022.

Maria Valdirene Fernandes da Costa
Presidente do CMDCA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 249b63e7b116b3c9f4101990b53164ef

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 024/2022

Termo de Ratificação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação de serviços de Artista Profissional referente ao cantor FELIPÃO para realização de Show que se realizará no próximo dia 11 de Novembro de 2022, em comemoração ao 28º Aniversário da cidade de Itinga do Maranhão - MA, conforme Processo Administrativo nº 01.007/2022 e Inexigibilidade nº 024/2022, cujo Contrato deverá ser celebrado com a Srª. GERVÂNIA DA SILVEIRA MOURA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 343.405.643-20 e CNH nº 02577176884 DETRAN-CE. O Contrato terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Itinga do Maranhão/MA, 09 de Novembro de 2022.

Antônio Célio da Silva Pereira
Secretário Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 96d602e593cf1ea768c10dd74f244c4a

espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: R G DA SILVA JUNIOR
CNPJ nº: 28.498.812/0001-28
Endereço: Av. Cel. Trajano Brandão, nº 990, Centro - Colinas-MA
Telefone: 99 98141 5153
E-mail: gomes06.raimundojr@gmail.com
Representante legal: RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR
CPF nº: 026.559.213-56

LOTE 002 - CAMINHÃO PIPA IVECO TECTOR

Itens	Discriminação dos Itens	Unid.	Quant.	P. Referência	P. Total
1	Peças Genuínas e Originais	Unid.	1	R\$151.498,52	R\$151.498,52
2	Serviços de Manutenção e Conservação	Hora	1	R\$ 57.500,00	R\$ 57.500,00
Valor do Lote II R\$					208.998,52

PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS

Item	Descrição dos Itens	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	ABRAÇADEIRA DA CRUZETA	SKF	Unid.	10	67,59	R\$ 675,90
2	ALTERNADOR 24 VTS	BOSCH	Unid.	1	2.720,00	R\$ 2.720,00
3	BASE DO MOTOR DIANTEIRA	AXOM	Unid.	8	804,01	R\$ 6.432,08
4	BASE DO MOTOR TRASEIRA	AXOM	Unid.	8	800,00	R\$ 6.400,00
5	BATERIA 150 AMP	PIONEIRO	Unid.	2	833,01	R\$ 1.666,02
6	CILINDRO DA RODA DIANTEIRO	CONTROL	Unid.	4	851,45	R\$ 3.405,80
7	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	CONTROL	Unid.	4	851,45	R\$ 3.405,80
8	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	CONTROL	Unid.	2	446,67	R\$ 893,34
9	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM/SERVO	CONTROL	Unid.	2	2.019,77	R\$ 4.039,54
10	CRUZETA	SKF	Unid.	10	867,63	R\$ 8.676,30
11	FAROL DIANTEIRO	NINO FAROL	Unid.	4	2.500,00	R\$ 10.000,00
12	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	Unid.	8	233,59	R\$ 1.868,72
13	FILTRO COMBUSTIVEL (PEQUENO)	TECFIL	Unid.	8	87,57	R\$ 700,56
14	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	Unid.	8	266,72	R\$ 2.133,76
15	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	Unid.	8	247,21	R\$ 1.977,68
16	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	Unid.	8	97,63	R\$ 781,04
17	FILTRO SEDIMENTADOR	TECFIL	Unid.	8	175,47	R\$ 1.403,76
18	KIT EMBREAGEM	SACHS	Unid.	4	8.800,00	R\$ 35.200,00
19	LANTERNA TRASEIRA/DIREITA COMPLETA	NINO FAROL	Unid.	4	656,62	R\$ 2.626,48
20	LANTERNA TRASEIRA/ESQUERDA COMPLETA	NINO FAROL	Unid.	4	687,26	R\$ 2.749,04
21	LONAS DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	Unid.	6	222,18	R\$ 1.333,08
22	LONAS DE FREIO TRASEIRO	LONA FLEX	Unid.	6	234,62	R\$ 1.407,72
23	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	Unid.	1	3.009,70	R\$ 3.009,70
24	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO	SABÓ	Unid.	4	218,96	R\$ 875,84
25	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABÓ	Unid.	4	191,61	R\$ 766,44
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO/EXTERNO	SKF	Unid.	6	574,72	R\$ 3.448,32
27	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO/INTERNO	SKF	Unid.	6	546,86	R\$ 3.281,16
28	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA/ INTERNO	SKF	Unid.	6	698,52	R\$ 4.191,12
29	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA/EXTERNO	SKF	Unid.	6	965,70	R\$ 5.794,20
30	SEMI-EIXO DIANTEIRO	RL	Unid.	4	2.500,00	R\$ 10.000,00
31	SEMI-EIXO TRASEIRO	RL	Unid.	4	2.414,34	R\$ 9.657,36
32	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	PERFECT	Unid.	4	1.224,64	R\$ 4.898,56
33	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	PERFECT	Unid.	4	1.269,80	R\$ 5.079,20
34	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS	Serv.	250	230,00	R\$ 57.500,00
TOTAL R\$						208.998,52

LOTE 003 - MOTONIVELADORA CATERPILLAR

Itens	Discriminação dos Itens	Unid.	Quant.	P. Referência	P. Total
1	Peças Genuínas e Originais	Unid.	1	R\$ 283.714,44	R\$ 283.714,44
2	Serviços de Manutenção e Conservação	Hora	1	R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00
Valor do Lote III R\$					R\$ 332.464,44

PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS

Item	Descrição dos Itens	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	ALTERNADOR	CAT	Unid.	1	3.682,75	R\$ 3.682,75
2	BATERIA 100AH	CAT	Unid.	2	717,92	R\$ 1.435,84
3	BICO GRAXEIRO	PIONEIRO	Unid.	2	8,03	R\$ 16,06
4	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	Unid.	100	420,00	R\$ 42.000,00
5	BOMBA DE COMBUSTIVEL	CAT	Unid.	8	6.290,00	R\$ 50.320,00

6	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	CAT	Unid.	2	2.594,53	R\$ 5.189,06
7	CORREA DO ALTERNADOR	CAT	Unid.	1	238,21	R\$ 238,21
8	ESCARIFICADOR	CAT	Unid.	2	262,79	R\$ 525,58
9	FAROL	CAT	Unid.	5	888,23	R\$ 4.441,15
10	FILTRO CABINE	CAT	Unid.	16	545,34	R\$ 8.725,44
11	FILTRO COMBUSTIVEL	CAT	Unid.	4	293,30	R\$ 1.173,20
12	FILTRO DE AR PRIMARIO	CAT	Unid.	12	403,79	R\$ 4.845,48
13	FILTRO DE AR SECUNDARIO	CAT	Unid.	5	190,64	R\$ 953,20
14	FILTRO LUBRIFICANTE	CAT	Unid.	5	202,11	R\$ 1.010,55
15	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	CAT	Unid.	12	436,55	R\$ 5.238,60
16	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	Unid.	12	807,55	R\$ 9.690,60
17	MANGUEIRA 1/4+BSP+1430mm	CAT	Unid.	8	269,94	R\$ 2.159,52
18	MANGUEIRA 5/8 3575mm	CAT	Unid.	8	553,51	R\$ 4.428,08
19	MANGUEIRA 5/8 390mm	CAT	Unid.	8	488,56	R\$ 3.908,48
20	MOTOR DE PARTIDA	CAT	Unid.	8	4.558,40	R\$ 36.467,20
21	PARAFUSOS DA LAMINA	CAT	Unid.	1	20,32	R\$ 20,32
22	PARAFUSOS DE RODA	CAT	Unid.	104	28,33	R\$ 2.946,32
23	PLACA DO AUTERNADOR	CAT	Unid.	78	323,79	R\$ 25.255,62
24	POLIA DO AUTERNADOR	CAT	Unid.	8	200,48	R\$ 1.603,84
25	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	CAT	Unid.	8	232,86	R\$ 1.862,88
26	RADIADOR DE AGUA	CAT	Unid.	8	3.949,14	R\$ 31.593,12
27	REGULADOR DE VOLTAGEM	CAT	Unid.	1	236,78	R\$ 236,78
28	SEMI-EIXO DA RODA TRASEIRA	CAT	Unid.	8	2.911,38	R\$ 23.291,04
29	VENTOINHA DO MOTOR	CAT	Unid.	2	5.227,76	R\$ 10.455,52
30	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS	SERV.	250	195,00	R\$ 48.750,00
TOTAL R\$						332.464,44

LOTE 004 - RETROESCAVADEIRA CASE

Itens	Discriminação dos Itens	Unid.	Quant.	P. Referência	P. Total
1	Peças Genuínas e Originais	Unid.	1	R\$143.006,92	R\$143.006,92
2	Serviços de Manutenção e Conservação	Hora	1	R\$ 48.750,00	R\$ 48.750,00
Valor do Lote IV R\$					R\$ 191.756,92

PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS

Item	Descrição dos Itens	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	ALTERNADOR 12V	JCB	Unid.	3	3.300,00	R\$ 9.900,00
2	BATERIA 100AH	JCB	Unid.	4	710,00	R\$ 2.840,00
3	BIELA	JCB	Unid.	4	415,17	R\$ 1.660,68
4	BOBINA DA SOLENOIDE 12V	JCB	Unid.	2	698,84	R\$ 1.397,68
5	BOMBA DE TRANSFERENCIA	JCB	Unid.	4	393,93	R\$ 1.575,72
6	BOMBA HIDRÁULICA 29-33-CC	JCB	Unid.	2	7.138,90	R\$ 14.277,80
7	CABECOTE	JCB	Unid.	2	551,00	R\$ 1.102,00
8	CABO DE ACELERADOR	JCB	Unid.	6	566,55	R\$ 3.399,30
9	CILINDRO DE FREIO	JCB	Unid.	4	617,49	R\$ 2.469,96
10	CORREIA DO ALTERNADOR	JCB	Unid.	4	104,19	R\$ 416,76
11	FAROL DIANTEIRO	JCB	Unid.	6	615,82	R\$ 3.694,92
12	FAROL TRASEIRO	JCB	Unid.	4	294,27	R\$ 1.177,08
13	FILTRO COMBUSTÍVEL	JCB	Unid.	10	46,51	R\$ 465,10
14	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	JCB	Unid.	10	557,10	R\$ 5.571,00
15	FILTRO DA TRANSMISSÃO 120.7mm	JCB	Unid.	10	75,36	R\$ 753,60
16	FILTRO DE AR EXTERNO OVAL	JCB	Unid.	10	113,62	R\$ 1.136,20
17	FILTRO DE AR INTERNO OVAL	JCB	Unid.	10	75,81	R\$ 758,10
18	FILTRO LUBRIFICANTE	JCB	Unid.	10	23,53	R\$ 235,30
19	FILTRO SEDIMENTADOR	JCB	Unid.	10	121,15	R\$ 1.211,50
20	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	JCB	Unid.	10	538,84	R\$ 5.388,40
21	IGNIÇÃO	JCB	Unid.	2	352,44	R\$ 704,88
22	JOGO BRONZE BIELA	JCB	Unid.	2	595,64	R\$ 1.191,28
23	JOGO DE JUNTA COMPLETA	JCB	Unid.	5	1.805,81	R\$ 9.029,05
24	JUNTA DO COLETOR	JCB	Unid.	5	24,22	R\$ 121,10
25	KIT DA SOLENOIDE	JCB	Unid.	2	147,97	R\$ 295,94
26	KIT DE EMBREAGEM	JCB	Unid.	6	2.518,53	R\$ 15.111,18
27	LAMINA DA CONCHA DIANTEIRA	JCB	Unid.	4	2.735,43	R\$ 10.941,72
28	LAMPADA DE 12V 55W	JCB	Unid.	20	70,00	R\$ 1.400,00
29	MANGUEIRA 5/8 390mm	JCB	Unid.	8	356,00	R\$ 2.848,00
30	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	JCB	Unid.	2	818,74	R\$ 1.637,48

31	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	JCB	Unid.	2	343,67	R\$ 687,34
32	MOTOR DE PARTIDA DE 12V	JCB	Unid.	3	2.799,87	R\$ 8.399,61
33	PARAFUSO 8x65mm	JCB	Unid.	40	2,63	R\$ 105,20
34	PISTÃO DO MOTOR	JCB	Unid.	8	455,39	R\$ 3.643,12
35	POLIA DO ESTICADORA	JCB	Unid.	4	236,89	R\$ 947,56
36	RADIADOR DE ÁGUA	JCB	Unid.	2	3.340,45	R\$ 6.680,90
37	RADIADOR DE OLEO	JCB	Unid.	2	3.223,92	R\$ 6.447,84
38	RETROVISOR	JCB	Unid.	8	309,90	R\$ 2.479,20
39	TENSOR DA CORREIA	JCB	Unid.	2	451,13	R\$ 902,26
40	TERMINAL DE DIREÇÃO	JCB	Unid.	10	141,06	R\$ 1.410,60
41	TUBO DE COMBUSTÍVEL	JCB	Unid.	2	187,90	R\$ 375,80
42	TUBO DE RETORNO DO COMBUSTÍVEL	JCB	Unid.	2	237,37	R\$ 474,74
43	VALVULA DE ADMICÇÃO	JCB	Unid.	10	135,72	R\$ 1.357,20
44	VALVULA DE ESCABE	JCB	Unid.	10	145,94	R\$ 1.459,40
45	VALVULA SOLENOIDE	JCB	Unid.	2	112,21	R\$ 224,42
46	VIRABREQUIM	JCB	Unid.	1	4.700,00	R\$ 4.700,00
47	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS	SERV.	250	195,00	R\$ 48.750,00
TOTAL R\$						191.756,92

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer ou prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O ajuste com os fornecedores e prestadores de serviços registrados será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**.

2.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**.

2.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento ou de prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4. A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotarà a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o fornecimento e a prestação dos serviços registrados.

4.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos ou da prestação dos serviços;

b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ou serviços registrados dos prestadores de serviços constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores e/ou prestadores de serviços constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2., do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- j) descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- k) não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- l) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- m) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

n) forem observadas razões de interesse público, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. As condições gerais de fornecimento e da prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022** e seus Anexos, constante do **Processo Administrativo nº 061.1010/2022** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Colinas - Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Jatobá/MA, 13 de dezembro de 2022

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Jatobá-MA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento
Manoel Alves da Silva, **Secretário**

FORNECEDOR REGISTRADO:

R G DA SILVA JUNIOR

CNPJ nº 28.498.812/0001-28

Raimundo Gomes da Silva Junior

CPF nº 026.559.213-56, **Empresário**

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: c4050927f9b8d26fc28de9aea053d66e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023.1412/2022

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061.1010/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 023.1412/2022

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA, inscrito no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr^º. Manoel Alves da Silva, portador do CPF nº 149.555.043-53, resolve registrar os preços da empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços**

para, futura e eventual, contratação de empresa para realização de serviços manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, acessórios genuínos e originais em veículos automotores, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de **Jatobá**, a teor do disposto na Lei nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 008/2018, Decreto Municipal nº 022/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

Nome empresarial: T. DE M. LIMA - ME
CNPJ nº: 14.222.171/0001-70
Endereço: Trav. Santo Antonio, nº 272 - Trizidela, Colinas - MA
Telefone: (99) 98141 - 9447
E-mail: tdemlima@hotmail.com
Representante legal: TIAGO DE MELO LIMA
CPF nº: 046.648.373-21

LOTE 001 - CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260E28					
Itens	Discriminação dos Itens	Unid.	Quant.	P. Referência	P. Total
1	Peças Genuínas e Originais	Unid.	1	R\$118.498,57	R\$118.498,57
2	Serviços de Manutenção e Conservação	Hora	1	R\$ 39.600,00	R\$ 39.600,00
Valor do Lote I R\$					158.548,57

PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS						
Item	Descrição dos Itens	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	ALTERNADOR 24V	NEW ROLLAND	Unid.	1	3.600,93	R\$ 3.600,93
2	AR. DE VED. DO CANO DE BICO INJETOR P4001	NEW ROLLAND	Unid.	27	1,16	R\$ 31,32
3	BIELA	NEW ROLLAND	Unid.	6	506,18	R\$ 3.037,08
4	BOBINA DA SOLENOIDE 24V	NEW ROLLAND	Unid.	2	743,24	R\$ 1.486,48
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	Unid.	2	656,46	R\$ 1.312,92
6	BOMBA DE TRANSFERENCIA	NEW ROLLAND	Unid.	4	248,56	R\$ 994,24
7	BOMBA HIDRÁULICA 29-33-CC	NEW ROLLAND	Unid.	1	7.453,30	R\$ 7.453,30
8	CABECOTE	NEW ROLLAND	Unid.	1	2.982,50	R\$ 2.982,50
9	CABO DE ACELERADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	589,30	R\$ 1.178,60
10	COMEÇA DO RADIADOR DE AGUA	NEW ROLLAND	Unid.	1	2.645,79	R\$ 2.645,79
11	COMPRESSOR DO AR-CODICIONADO	NEW ROLLAND	Unid.	1	2.315,75	R\$ 2.315,75
12	CORREIA DO AUTERNADOR	NEW ROLLAND	Unid.	4	131,00	R\$ 524,00
13	CORREIA DO VENTILADOR	NEW ROLLAND	Unid.	5	214,49	R\$ 1.072,45
14	DISCO DE FERRO	NEW ROLLAND	Unid.	40	156,80	R\$ 6.272,00
15	ELESE DO MOTOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	1.035,00	R\$ 2.070,00
16	ESTATOR DO AUTERNADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	682,71	R\$ 1.365,42
17	FAROL DIANTEIRO	NEW ROLLAND	Unid.	6	514,75	R\$ 3.088,50
18	FAROL TRASEIRO	NEW ROLLAND	Unid.	4	280,66	R\$ 1.122,64
19	FILTRO CABINE	NEW ROLLAND	Unid.	3	361,17	R\$ 1.083,51
20	FILTRO COMBUSTÍVEL COMPLETO	NEW ROLLAND	Unid.	2	781,66	R\$ 1.563,32
21	FILTRO DA TRANSMISSÃO 120.7mm	NEW ROLLAND	Unid.	6	156,91	R\$ 941,46
22	FILTRO DE AR PRIMARIO	NEW ROLLAND	Unid.	8	234,00	R\$ 1.872,00
23	FILTRO DE AR SECUNDARIO	NEW ROLLAND	Unid.	8	227,92	R\$ 1.823,36
24	FILTRO LUBRIFICANTE	NEW ROLLAND	Unid.	8	167,25	R\$ 1.338,00
25	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	NEW ROLLAND	Unid.	2	550,24	R\$ 1.100,48
26	FRESADA E A LUVA	NEW ROLLAND	Unid.	2	1.744,18	R\$ 3.488,36
27	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	Unid.	2	587,44	R\$ 1.174,88
28	IGNIÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	2	341,53	R\$ 683,06
29	JOGO BRONZE BIELA	NEW ROLLAND	Unid.	2	723,55	R\$ 1.447,10
30	JOGO DE JUNTA COMPLETA	NEW ROLLAND	Unid.	1	2.800,00	R\$ 2.800,00
31	JUNTA	NEW ROLLAND	Unid.	5	5,20	R\$ 26,00
32	JUNTA DO COLETOR	NEW ROLLAND	Unid.	5	63,45	R\$ 317,25
33	KIT DA SOLENOIDE	NEW ROLLAND	Unid.	2	163,54	R\$ 327,08
34	KIT DE EMBREAGEM	NEW ROLLAND	Unid.	1	1.499,35	R\$ 1.499,35
35	LAMPADA DE 24V	NEW ROLLAND	Unid.	6	105,30	R\$ 631,80
36	MACAQUINHO DA BOMBA INJETORA	NEW ROLLAND	Unid.	2	2.228,26	R\$ 4.456,52
37	MANGOTE DE BOMBA HIDRÁULICA	NEW ROLLAND	Unid.	2	583,63	R\$ 1.167,26
38	MANGUEIRA 1/4+BSP+1430mm	NEW ROLLAND	Unid.	4	165,32	R\$ 661,28
39	MANGUEIRA 5/8 3575mm	NEW ROLLAND	Unid.	3	460,35	R\$ 1.381,05
40	MANGUEIRA 5/8 390mm	NEW ROLLAND	Unid.	2	332,37	R\$ 664,74
41	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	903,64	R\$ 1.807,28
42	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	353,58	R\$ 707,16
43	MOTOR DE PARTIDA DE 24V	NEW ROLLAND	Unid.	1	3.863,37	R\$ 3.863,37
44	PARAFUSO	NEW ROLLAND	Unid.	3	6,29	R\$ 18,87
45	PISTON DO MOTOR	NEW ROLLAND	Unid.	8	521,59	R\$ 4.172,72
46	PLACA RETIFICADORA	NEW ROLLAND	Unid.	2	883,07	R\$ 1.766,14
47	POLIA DO ESTICADORA	NEW ROLLAND	Unid.	2	231,95	R\$ 463,90
48	PORCA	NEW ROLLAND	Unid.	4	5,90	R\$ 23,60
49	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	NEW ROLLAND	Unid.	2	287,33	R\$ 574,66
50	RADIADOR DE ÁGUA	NEW ROLLAND	Unid.	1	3.828,51	R\$ 3.828,51
51	RADIADOR DE OLEO	NEW ROLLAND	Unid.	1	3.291,96	R\$ 3.291,96

52	REGULADOR DE VOLTAGEM	NEW ROLLAND	Unid.	2	296,35	R\$ 592,70
53	RETROVISOR	NEW ROLLAND	Unid.	4	400,68	R\$ 1.602,72
54	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA 6005-2RS	NEW ROLLAND	Unid.	6	101,73	R\$ 610,38
55	ROLAMENTO DO MOTOR DE PARTIDA 6005ZZ	NEW ROLLAND	Unid.	6	83,70	R\$ 502,20
56	ROTOR DO AUTERNADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	978,44	R\$ 1.956,88
57	TAMPA DO TAMQUE DE COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	Unid.	2	679,89	R\$ 1.359,78
58	SENSOR DA CORREIA	NEW ROLLAND	Unid.	2	592,46	R\$ 1.184,92
59	TERMINAL DE DIREÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	8	142,14	R\$ 1.137,12
60	TUBO DE COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	Unid.	2	162,10	R\$ 324,20
61	TUBO DE INJEÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	2	98,64	R\$ 197,28
62	TUBO DE INJEÇÃO Nº 02	NEW ROLLAND	Unid.	2	98,64	R\$ 197,28
63	TUBO DE RETORNO DO COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	Unid.	2	239,72	R\$ 479,44
64	TURBINA DO MOTOR	NEW ROLLAND	Unid.	1	4.500,00	R\$ 4.500,00
65	VALVULA DE ADMICÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	12	154,82	R\$ 1.857,84
66	VALVULA DE ESCABE	NEW ROLLAND	Unid.	12	146,80	R\$ 1.761,60
67	VALVULA SOLENOIDE	NEW ROLLAND	Unid.	2	132,14	R\$ 264,28
68	VIRABREQUIM	NEW ROLLAND	Unid.	1	6.900,00	R\$ 6.900,00
69	SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERVAÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	220	180,00	R\$ 39.600,00
TOTAL R\$						158.548,57

LOTE 005 - PÁ CARREGADEIRA W130 - NEW HOLLAND

Itens	Discriminação dos Itens	Unid.	Quant.	P. Referência	P. Total
1	Peças Genuínas e Originais	Unid.	1	R\$ 87.286,38	R\$ 87.286,38
2	Serviços de Manutenção e Conservação	Hora	1	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
Valor do Lote V R\$					R\$ 131.286,38

PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS

Item	Descrição dos Itens	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	ALTERNADOR 12V	NEW ROLLAND	Unid.	1	3.081,58	R\$ 3.081,58
2	BATERIA 100AH	NEW ROLLAND	Unid.	2	560,50	R\$ 1.121,00
3	BIELA	NEW ROLLAND	Unid.	6	385,04	R\$ 2.310,24
4	BOBINA DA SOLENOIDE 12V	NEW ROLLAND	Unid.	2	938,21	R\$ 1.876,42
5	BOMBA DE TRANSFERENCIA	NEW ROLLAND	Unid.	2	220,29	R\$ 440,58
6	CABECOTE	NEW ROLLAND	Unid.	1	465,14	R\$ 465,14
7	CABO DE ACELERADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	456,95	R\$ 913,90
8	CILINDRO DE FREIO	NEW ROLLAND	Unid.	1	547,99	R\$ 547,99
9	CORREIA DO ALTERNADOR	NEW ROLLAND	Unid.	1	99,34	R\$ 99,34
10	FAROL DIANTEIRO	NEW ROLLAND	Unid.	4	422,45	R\$ 1.689,80
11	FAROL TRASEIRO	NEW ROLLAND	Unid.	5	262,31	R\$ 1.311,55
12	FILTRO COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	Unid.	40	8,88	R\$ 355,20
13	FILTRO DA TRANSMISSÃO 120.7mm	NEW ROLLAND	Unid.	2	85,59	R\$ 171,18
14	FILTRO LUBRIFICANTE	NEW ROLLAND	Unid.	4	44,76	R\$ 179,04
15	FILTRO SEDIMENTADOR	NEW ROLLAND	Unid.	3	141,21	R\$ 423,63
16	IGNIÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	6	292,48	R\$ 1.754,88
17	JOGO DE JUNTA COMPLETA	NEW ROLLAND	Unid.	8	1.656,28	R\$ 13.250,24
18	JUNTA DO COLETOR	NEW ROLLAND	Unid.	8	33,24	R\$ 265,92
19	KIT DA SOLENOIDE	NEW ROLLAND	Unid.	2	140,23	R\$ 280,46
20	KIT DE CRUZETA	NEW ROLLAND	Unid.	2	268,09	R\$ 536,18
21	KIT DE EMBREAGEM	NEW ROLLAND	Unid.	2	2.267,99	R\$ 4.535,98
22	LAMPADA DE 12V 55W	NEW ROLLAND	Unid.	2	67,44	R\$ 134,88
23	MANGUEIRA 5/8 390mm	NEW ROLLAND	Unid.	2	362,59	R\$ 725,18
24	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	NEW ROLLAND	Unid.	1	778,90	R\$ 778,90
25	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	307,81	R\$ 615,62
26	MOTOR DE PARTIDA DE 12V	NEW ROLLAND	Unid.	2	2.415,67	R\$ 4.831,34
27	PISTÃO DO MOTOR	NEW ROLLAND	Unid.	4	309,53	R\$ 1.238,12
28	POLIA DO ESTICADORA	NEW ROLLAND	Unid.	3	187,64	R\$ 562,92
29	RADIADOR DE ÁGUA	NEW ROLLAND	Unid.	2	2.820,93	R\$ 5.641,86
30	RADIADOR DE OLEO	NEW ROLLAND	Unid.	2	2.886,85	R\$ 5.773,70
31	RETROVISOR	NEW ROLLAND	Unid.	3	308,93	R\$ 926,79
32	SENSOR DA CORREIA	NEW ROLLAND	Unid.	8	401,31	R\$ 3.210,48
33	TERMINAL DE DIREÇÃO	NEW ROLLAND	Unid.	2	120,90	R\$ 241,80
34	TUBO DE COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	Unid.	2	172,09	R\$ 344,18
35	TUBO DE RETORNO DO COMBUSTIVEL	NEW ROLLAND	Unid.	2	208,87	R\$ 417,74
36	VALVULA DE ADMISSÃO	NEW ROLLAND	Unid.	2	122,58	R\$ 245,16
37	VALVULA DE ESCAPE	NEW ROLLAND	Unid.	4	136,76	R\$ 547,04
38	VALVULA SOLENOIDE	NEW ROLLAND	Unid.	6	108,02	R\$ 648,12
39	VIRABREQUIM	NEW ROLLAND	Unid.	6	4.132,05	R\$ 24.792,30
40	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	NEW ROLLAND	Serv.	220	200,00	R\$ 44.000,00

TOTAL R\$	131.286,38
------------------	-------------------

LOTE 006 - TRATOR JOHN DEERE					
Itens	Discriminação dos Itens	Unid.	Quant.	P. Referência	P. Total
1	Peças Genuínas e Originais	Unid.	1	R\$ 107.964,74	R\$ 107.964,74
2	Serviços de Manutenção e Conservação	Hora	1	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
Valor do Lote VI R\$					R\$ 139.464,74

PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS						
Item	Descrição dos Itens	Marca/ Fabricante	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	RODA AGRICOLA 5.50 X 16 130	NEW ROLLAND	Unid.	1	840,74	R\$ 840,74
2	DISCO GRADE DR 26 = 042608	NEW ROLLAND	Unid.	27	686,48	R\$ 18.534,96
3	MANCAL 1.5/8 AGR DM OL 26	NEW ROLLAND	Unid.	2	1.428,81	R\$ 2.857,62
4	EIXO 1.5/8X2100MM RED P/G	NEW ROLLAND	Unid.	2	671,54	R\$ 1.343,08
5	ROLAMENTO DE AGULHAS	NEW ROLLAND	Unid.	2	104,15	R\$ 208,30
6	ARRUELA TRAVA EIXO LATER	NEW ROLLAND	Unid.	1	14,78	R\$ 14,78
7	BOMBA DE OLEO CX CAMBIO	NEW ROLLAND	Unid.	1	1.929,27	R\$ 1.929,27
8	EIXO PRINCIPAL MONTADO	NEW ROLLAND	Unid.	2	3.900,00	R\$ 7.800,00
9	ROLAMENTOS NU 309 EWC3	NEW ROLLAND	Unid.	1	506,28	R\$ 506,28
10	ROLAMENTO = LA3976	NEW ROLLAND	Unid.	1	383,45	R\$ 383,45
11	ROLAMENTO QJ309	NEW ROLLAND	Unid.	4	661,93	R\$ 2.647,72
12	COROA DO PINHAO 41/9 MON	NEW ROLLAND	Unid.	5	6.636,58	R\$ 33.182,90
13	ANEL SEGURANCA	NEW ROLLAND	Unid.	40	16,63	R\$ 665,20
14	RETENTOR	NEW ROLLAND	Unid.	40	55,66	R\$ 2.226,40
15	PORCA FIXACAO	NEW ROLLAND	Unid.	2	49,04	R\$ 98,08
16	JOGO DE JUNTAS S1 + S2 73.	NEW ROLLAND	Unid.	4	3.091,85	R\$ 12.367,40
17	KIT PISTAO CAMISA ANEIS P	NEW ROLLAND	Unid.	3	1.225,12	R\$ 3.675,36
18	BROZINA DE BIELA STD	NEW ROLLAND	Unid.	2	141,84	R\$ 283,68
19	ANEL DE ENCOSTO STAND	NEW ROLLAND	Unid.	6	230,98	R\$ 1.385,88
20	VALVULA DE ADMISSAO MEC	NEW ROLLAND	Unid.	8	64,49	R\$ 515,92
21	VALVULA ESCAPE MECANISM	NEW ROLLAND	Unid.	8	69,04	R\$ 552,32
22	BROZINA MANCAL STADARD	NEW ROLLAND	Unid.	8	280,00	R\$ 2.240,00
23	PINO GUIA CABECOTE	NEW ROLLAND	Unid.	2	31,68	R\$ 63,36
24	BOMBA DE OLEO MOTOR MO	NEW ROLLAND	Unid.	2	4.750,00	R\$ 9.500,00
25	FILTRO DE OLEO HIDR=31539	NEW ROLLAND	Unid.	4	280,98	R\$ 1.123,92
26	ELEMENTO FILTRANTE= 02	NEW ROLLAND	Unid.	2	260,71	R\$ 521,42
27	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	NEW ROLLAND	Unid.	2	125,77	R\$ 251,54
28	FILTRO DO OLEO CX CAMB	NEW ROLLAND	Unid.	3	180,02	R\$ 540,06
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL RC	NEW ROLLAND	Unid.	8	159,95	R\$ 1.279,60
30	FILTRO COMB SEP DE AGUA	NEW ROLLAND	Unid.	2	212,75	R\$ 425,50
31	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	SERVIÇOS	Unid.	180	175,00	R\$ 31.500,00
TOTAL R\$						139.464,74

1.1 A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer ou prestar os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. O ajuste com os fornecedores e prestadores de serviços registrados será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**.

2.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022**.

2.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento ou de prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4. A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Jatobá adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o fornecimento e a prestação dos serviços registrados.

4.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4. A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

- 4.5. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.
- 4.6. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.
- 4.7. A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.
- 4.8. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 4.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos ou da prestação dos serviços;
 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;
- 5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ou serviços registrados dos prestadores de serviços constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.
- 5.3. É assegurada aos fornecedores e/ou prestadores de serviços constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2., do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

- 6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:
- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
 - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.
 - forem observadas razões de interesse público, nos termos do Art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. As condições gerais de fornecimento e da prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 7.2. As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2022** e seus Anexos, constante do **Processo Administrativo nº 061.1010/2022** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

- 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

- 9.1 Fica eleito o Foro do Município de Colinas - Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Jatobá/MA, 14 de dezembro de 2022

ORGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura Municipal de Jatobá-MA

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Manoel Alves da Silva, **Secretário**.

FORNECEDOR REGISTRADO:

T. DE M. LIMA - ME

CNPJ nº 14.222.171/0001-70

Tiago de Melo Lima

CPF nº 046.648.373-21, **Empresário**.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

*Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 71297db62998fcf9a690809e2d3d24d6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

Dispõe sobre a nomeação de Servidor de Cargo Comissionado da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

P O R T A R I A

O PREFEITO DE LAGOA DO MATO-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da Lei de Reforma Administrativa nº. 146/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ALEXSANDRO PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 845.303.161-49, no Cargo de CONTADOR PÚBLICO GERAL, vinculado à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO/MA, 07 DE JUNHO DE 2022.

ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE

PREFEITO

*Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: 7d5e8bf146a021a384af2253584dadbd1*

PORTARIA Nº 068/2022 - SEMUS

Portaria nº 068/2022 - SEMUS 12 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder ao servidor **Pauliran Cardoso da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ Unidade Mista de Lagoa do Mato - MA, no cargo de motorista, **Férias Anuais**, pelo período de 12/12/202 a 11/01/2023, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar de Lagoa do Mato - MA, 12 de dezembro de 2022.

Edimar Nolêto Araújo

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

*Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: d959fb3fc3bbc0b3c213584759290151*

PORTARIA Nº11/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº11/2022, 01 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que dispõe a Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder à conselheira **Marciane Moreira Cardoso**, lotada no Conselho Tutelar do município de Lagoa do Mato - MA, **Férias Mensais**, pelo período de 01/12/2022 a 01/01/2023, com duração total de 30 dias por atender as exigências da Lei Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa do Mato - MA, 01 de Dezembro de 2022.

Leda Tânia Macedo de Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

*Publicado por: TONY SILVA LIMA
Código identificador: cff03a08737ded24ace763b8117b7d09*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03. **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.** CONTRATO Nº: 123/2022. **OBJETO:** Construção de bueiros em pontos alternados na zona rural do município de Loreto/MA. DATA DO TERMO: 03/11/2022. ADITIVO 01: Fica prorrogado o prazo final do contrato para 03/03/2023. GERMANO MARTINS COELHO – Prefeito Municipal e Ângelo Marcos Borges de Oliveira - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: acd49f1aea20aa2e803fe6ea6687ac69

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2022

SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LORETO/MA

(Regulamentada pelo artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores)

Licitação: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - Processo Administrativo nº 056/2021 Ata de Registro de Preços nº 029/2021.

À
Empresa:

CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.605.174/0001-71, endereço na Quadra E, Casa 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro: Pedro Simplício, Floriano – PI, CEP 64.808.020

Fone/Fax (89) 99429-3920, E-mail: rcempreedimentos@gmail.com.

Presado Senhor,

1. Autorizamos o fornecimento de uniformes, fardamentos e lençóis, visando atender a grande demanda do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme itens e quantidades indicados abaixo.

1.1. As especificações do (s) produto (s) deverá (ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação acima identificada.

2. Prazo de entrega: Até 10(dez) dias.

3. Vigência: A vigência da Ordem de fornecimento será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 30 de dezembro de 2022.

4. Quantidade solicitada:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QNTD	P. UNIT	P. TOTAL
1	LENÇOL COM ELÁSTICO, 2,75X1,80M, SOLTEIRO, EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
2	LENÇOL SEM ELÁSTICO 2,20X1,50 EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	27	R\$ 32,00	R\$ 864,00
7	LENÇOL LUVIA PARA MACA EM OXFORD BRANCO DE 2,00/0,80MT - LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	25	R\$ 17,00	R\$ 425,00
15	BATAS GRANDES CIRURGICAS MANGA LONGA (LONA/BRIM) COR BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	25	R\$ 29,00	R\$ 725,00
17	SHORT GRANDE COM ELÁSTICO PARA PACIENTES (CENTRO CIRURGICO) EM OXFORD LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
19	BATAS GRANDES PRE-OPERATORIO (INTERNADOS) SEM MANGAS EM OXFORD BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	25	R\$ 27,00	R\$ 675,00
20	CAMPOS FENESTRADOS 3,00/2,00MT EM BRIM BRANCO COM PINTURA EM ARTE E LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
21	BATAS GRANDES COM TRESPASSO (INTERNADOS) EM OXFORD AMARELO CLARO COM PINTURA EM ARTE ELOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA	Própria	UNID	15	R\$ 27,00	R\$ 405,00
25	TOALHA DE ROSTO TAMANHO 45CM X 70CM. 100% ALGODÃO	Própria	UNID	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
26	PANO DE PRATO. TAMANHO 66 CM X 41 CM. MATERIAL ALGODÃO	Própria	UNID	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
27	TOALHA DE BANHO. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO. TAMANHO 67CM X 1,30CM	Própria	UNID	10	R\$ 26,65	R\$ 266,50
28	TOALHA DE MESA 1.5 M X 1.5 M	Própria	UNID	2	R\$ 17,51	R\$ 35,02
29	TOALHA DE MESA 140X140 CM	Própria	UNID	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00

30	TAPETE 50X70CM DE ALGODÃO COM ANTIDERRAPANTE	Própria	UND	20	R\$ 102,93	R\$ 2.058,60
31	CORTINA 2,0M X 1,8M, COMPOSIÇÃO/MATERIAL 100% POLIÉSTER	Própria	UND	20	R\$ 133,82	R\$ 2.676,40
TOTAL						R\$ 10.428,02

Observação: O produto a ser fornecido deverá ser, obrigatoriamente, da mesma marca/modelo constante na proposta de preço.

5. Local da entrega:

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA, Praça Jose do Egito Coelho, 104, centro, Loreto/MA.

6. As despesas decorrentes desta ordem de fornecimento correrão por conta dos recursos

específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Loreto/MA, classificada

conforme abaixo especificado:

1. ORGÃO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LORETO	UNIDADE 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Fonte de Recursos	500-Recursos não Vinculados de Impostos

7. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada

produto. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem

de fornecimento, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) produto(s),

acompanhada das certidões abaixo relacionadas:

7.1 Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Débitos,

ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de tributos e Contribuições Federais e Dívida

Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

7.2 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,

expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a

regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida

Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual

7.4 Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa,

relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida

Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante,

comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal

7.6 Certidão negativa de débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social

- INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

7.7 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa

Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço.

7.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

8. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, no prazo não

superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e

mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7. deste instrumento.

9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 6 deste instrumento deverão estar validas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em)regularizada(s).

10. Vinculam-se à presente ordem de fornecimento, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência, ata de registro de preço e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Loreto/MA, 12 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LORETO/MA
Prefeitura Municipal de Loreto
Sr. Germano Martins Coelho
Prefeito Municipal
Contratante

MUNICÍPIO DE LORETO/MA
Prefeitura Municipal de Loreto
Sr. Fernando Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela fiscalização

CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELI - ME
CNPJ Nº 26.605.174/0001-71
CONTRATADA
Cristiani De Sousa Reis
RG nº. 2.067.550 SSP/PI
CPF nº 959.859.993-00
Sócio Administrador

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 6f0f2230533c817f7a75c1fd72c5e82d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos da Secretaria de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 170.708,33 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo, pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA

SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 16812123a55eee4f5b1391d13903fa5e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 406/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para veículos da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO. CONTRATADO: **EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI**. Valor Global: R\$ 12.761,88 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 - Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.122.0020.2072 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI CNPJ Nº 05.957.688/0001-16. Matões - MA, 13 de Dezembro de 2022. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 9de79e5076b2862bbe15bd7963420081

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.045/2022 - CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022. OBJETO: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no município de Matões/MA. Nos termos do contrato de repasse nº 916430/2021/MAPA/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 291.957,07 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1080 - Manutenção e Melhorias de estradas vicinais, ponte e bueiros; pagos com recursos nos termos do contrato de repasse nº916430/2021/MAPA/CAIXA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 19.125.738/0001-03. Matões - MA, 06 de Dezembro de 2022. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 66f1548f1001e948e4d0ffbfcct59371

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.044/2022 – CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em calçamento no Município de Matões - Ma, conforme o projeto básico. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: **EMPRESA CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**. Valor Global: R\$535.446,88 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

0213- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0261.1034 - Pavimentação de vias urbanas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo e, pela contratada, EMPRESA COSNTRUTORA TAURUS EIRELI. CNPJ Nº 42.092.474/0001 -50. Matões - MA, 13 de Dezembro de 2022. Publique-se. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 998894898f2dd7e2f228987e9b68468d

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

ATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo administrativo nº 1090/2022 - Processo de inexigibilidade Nº 004/2022.

Empresa: Instituto NTC do Brasil Ltda

Objeto: A inscrição de professores no simpósio **“Projeto Político Pedagógico Da Escola: Revisão, Alinhamento, Execução e Acompanhamento”**.

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a decisão exarada no Termo de INEXIGIBILIDADE da acordo com os seus próprios fundamentos e AUTORIZO a contratação do INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para a inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema **“Projeto Político Pedagógico Da Escola: Revisão, Alinhamento, Execução e Acompanhamento”**, no dia 14 de dezembro de 2022, perfazendo o valor total de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições dos artigos 13, inciso VI c/c 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/93, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Publique-se e encaminhe-se com celeridade à Procuradoria-Geral para lavrar o instrumento cabível.

Mirador/MA, 13 de dezembro de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 88e91e7b03979a23e6ca4f83af88f4f0

ATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo administrativo nº 1091/2022 - Processo de inexigibilidade Nº 005/2022.

Empresa: Instituto NTC do Brasil Ltda

Objeto: A inscrição de professores no simpósio **“PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA SALA DE AULA - 4ª EDIÇÃO”**

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a decisão exarada no Termo de INEXIGIBILIDADE da acordo com os seus próprios fundamentos e AUTORIZO a contratação do INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para a inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema **“PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA SALA DE AULA - 4ª EDIÇÃO”**, perfazendo o valor total de R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais) a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2022.

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições dos artigos 13, inciso VI c/c 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/93, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Publique-se e encaminhe-se com celeridade à Procuradoria-Geral para lavrar o instrumento cabível.

Mirador/MA, 14 de dezembro de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 6a7bdef414769f8256821c19c086c938

ATO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo administrativo nº 1092/2022 - Processo de inexigibilidade Nº 006/2022.

Empresa: Instituto NTC do Brasil Ltda

Objeto: A inscrição de professores no simpósio "**METODOLOGIA DE PROJETOS PARA DESENVOLVER APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS - 4ª EDIÇÃO**"

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a decisão exarada no Termo de INEXIGIBILIDADE da acordo com os seus próprios fundamentos e AUTORIZO a contratação do INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para a inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema "**METODOLOGIA DE PROJETOS PARA DESENVOLVER APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS - 4ª EDIÇÃO**", perfazendo o valor total é de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais), a ser realizado no dia 16 de dezembro de 2022.

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições dos artigos 13, inciso VI c/c 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/93, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Publique-se e encaminhe-se com celeridade à Procuradoria-Geral para lavrar o instrumento cabível.

Mirador/MA, 14 de dezembro de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: cda75296ec1b10ae95044394c2511d98

ATO DE RATIFICAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1089/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO

Referência: Processo administrativo nº 1089/2022 - Processo de inexigibilidade Nº 003/2022.

Empresa: Instituto NTC do Brasil Ltda

Objeto: A inscrição de professores no simpósio "**AVALIAR MAIS E MELHOR ABORDAGENS PARA A AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES**".

Considerando que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se devidamente instruído, e diante da manutenção do interesse na contratação que deu ensejo à instauração do aludido processo, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e RATIFICO a decisão exarada no Termo de INEXIGIBILIDADE da acordo com os seus próprios fundamentos e AUTORIZO a contratação do INSTITUTO NTC DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.614.200/0001-98, para a inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema "**AVALIAR MAIS E MELHOR: ABORDAGENS PARA A AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E SOCIOEMOCIONAIS - 4ª EDIÇÃO**", perfazendo o valor total de R\$ 100.300,00 (cento mil e trezentos reais), a ser realizado no dia 16 de dezembro.

Desse modo, uma vez respeitadas as disposições dos artigos 13, inciso VI c/c 25, inc. II e §1º da Lei 8.666/93, efetive-se a contratação, por INEXIGIBILIDADE de licitação, segundo o disposto acima, bem como proceda-se ao respectivo empenho dos valores a serem contratados.

Publique-se e encaminhe-se com celeridade à Procuradoria-Geral para lavrar o instrumento cabível.

Mirador/MA, 14 de dezembro de 2022.

Erenilde Campos Everton Bezerra

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 15bf18549da9cf79675a2fc2ae096de0

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-CPL/PMMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022 SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-CPL/PMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 27/12/2022, às 15:00 horas, horário local, objetivando o Registro de preços para eventual e futura aquisição de brinquedos educativos, pedagógicos e lúdicos para atender as demandas da secretaria municipal de educação.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.comprasmirador.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 13 de dezembro de 2022.

DEUSEVAN PEREIRA DE BRITTO

Pregoeiro
Portaria Nº 009B/2021

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4481dcbd817bd21519fd7111a97ca2cc

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PA Nº 519/2022. PE Nº 041/2022-

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 - PA nº 519/2022. PE nº 041/2022-CPL/PMMA. PARTES: Município de Mirador e a empresa R. MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.192.172/0001- 11. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de kits escolares. VALOR: R\$ 128.663,48. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/beneficiário: Raul Magalhães Brito /Representante Legal. Mirador - MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 0a97b3afdf07c12c96cb5e5f0cf8907

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022 - PA Nº 1089/2022-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022 - PA nº 1089/2022-. PARTES: Município de Mirador e o Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 10.614.200/0001-98. OBJETO: inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema "AVALIAR MAIS E MELHOR: ABORDAGENS PARA A AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES COGNITIVAS E SOCIOEMOCIONAIS - 4ª EDIÇÃO". VALOR: R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e INEXIGIBILIDADE nº 003/2022. PRAZO: 60 (sessenta) dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Shirlaine Porto Barbosa Coelho/Representante Legal. Mirador - MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5917b4032d898b5cb0cdc54ceed7e711

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022-PMM, P.E Nº 043/2022

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais, **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo Administrativo nº 528/2022-PMM, Pregão Eletrônico nº 043/2022, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo.

Resultado da Homologação

FORNECEDOR: A. G. M. LUSTOSA EIRELI, CNPJ: 11.107.729/0001-88	
VALOR TOTAL	R\$ 195.573,70

Dito isso, encaminho os autos ao setor competente para elaboração da ata de registro de preços.

Mirador (MA), 14 de dezembro de 2022.

Idelanne Souza Teixeira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021- GABPREFMIRA

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5a37fe455642e72533333ac7792dc2d5

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022 - PA Nº 1090/2022-
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022 - PA nº 1090/2022-. PARTES: Município de Mirador e o Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 10.614.200/0001-98. OBJETO: inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema "**Projeto Político Pedagógico Da Escola: Revisão, Alinhamento, Execução e Acompanhamento**". VALOR: R\$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e INEXIGIBILIDADE nº 004/2022. PRAZO: 60 (sessenta) dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Shirlaine Porto Barbosa Coelho/Representante Legal. Mirador - MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c1f97810c818d1bb2ea125633ef3f4fc

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - PA Nº 1091/2022-
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 - PA nº 1091/2022-. PARTES: Município de Mirador e o Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 10.614.200/0001-98. OBJETO: inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema "PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO NA SALA DE AULA - 4ª EDIÇÃO". VALOR: R\$ 188.800,00. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e

INEXIGIBILIDADE nº 005/2022. PRAZO: 60 (sessenta) dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Shirlaine Porto Barbosa Coelho/Representante Legal. Mirador - MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5375101f636ac038670db01d122c5441

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022 - PA Nº 1092/2022-
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022 - PA nº 1092/2022-. PARTES: Município de Mirador e o Instituto NTC do Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 10.614.200/0001-98. OBJETO: inscrição de duzentos servidores com oitenta cortesias, totalizando duzentos e oitenta servidores, no simpósio que tem por tema "**METODOLOGIA DE PROJETOS PARA DESENVOLVER APRENDIZAGENS SIGNIFICATIVAS - 4ª EDIÇÃO**". VALOR: R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e INEXIGIBILIDADE nº 006/2022. PRAZO: 60 (sessenta) dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Shirlaine Porto Barbosa Coelho/Representante Legal. Mirador - MA, 14 de dezembro de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: d2ff16f919ebe07f84f636552838c587

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/CPL.

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004638/2022/CPL

AMPARO LEGAL: Art. 4º, XIII da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente o Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/CPL

Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 4º, inc. XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 7º, inc. IV, da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Pregão Presencial Eletrônico nº 020/2022/CPL em favor das empresas: **MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ: 04.317.790/0001-94** vencedora dos Itens em anexo com valor global de R\$ **638.740,79 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)** e a empresa **V DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 30.423.616/0001-36** vencedora dos Itens em anexo com valor global de R\$ 2.011.128,20 (dois milhões, onze mil, cento e vinte e oito reais e vinte centavos), cujo objeto é o pregão eletrônico para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de material de construção em geral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. Conforme condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

MATSAN D ROCHA EIRELI CNPJ: 04.317.790/0001-94

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL HIDRAULICO					
7	VÁLVULA PVC DE 25 MM P/ LAVATORIO	UND	245	R\$ 7,61	R\$ 1.864,45
52	LUVA LISA DE 20 MM	UND	411	R\$ 0,80	R\$ 328,80
54	LUVA LISA DE 32 MM	UND	118	R\$ 2,01	R\$ 237,18
55	LUVA LISA DE 50 MM	UND	58	R\$ 4,80	R\$ 278,40
85	TUBO DE SILICONE DE 75 G	UND	118	R\$ 6,12	R\$ 722,16
MATERIAL ELÉTRICO					
142	TOMADA EXTERNA MACHO	UND	88	R\$ 6,81	R\$ 599,28
145	LUMINÁRIA PARFLOM	UD	255	R\$ 5,64	R\$ 1.438,20
152	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 20	METRO	1.078	R\$ 1,85	R\$ 1.994,30
153	ELETRODUTO TIPO GARGANTA DE 25	METRO	686	R\$ 2,25	R\$ 1.543,50
156	CURVA ANTI CHAMAS DE 20 MM	UND	98	R\$ 2,97	R\$ 291,06
159	FIO TORCIDO DE 2X1.5MM	Metro	2.156	R\$ 2,85	R\$ 6.144,60
162	CABINHO DE 2.5 MM	Metro	1.176	R\$ 2,10	R\$ 2.469,60
166	CABO PP 2X1.5	Metro	882	R\$ 3,48	R\$ 3.069,36
167	CABO PP 2X2.5	Metro	1.470	R\$ 5,31	R\$ 7.805,70
FERRAGENS					
199	PORTA CADEADO DE 4"	UNID	196	R\$ 5,61	R\$ 1.099,56
201	FERROLHO DE CHAPA DE 4"	UNID	245	R\$ 5,82	R\$ 1.425,90
207	PARAFUSO DE 1/4 X 2"	UNID	490	R\$ 2,03	R\$ 994,70
238	TRELIÇA DE 6 MT COM FERRO DE 1/4	UNID	352	R\$ 42,23	R\$ 14.864,96
250	ABRACADEIRA TIPO U DE 20	UNID	118	R\$ 3,31	R\$ 390,58
251	ABRACADEIRA DE PARAFUSO DE 32	UNID	118	R\$ 3,35	R\$ 395,30
273	MANGUEIRACOLORIDA DE 20 MM	METRO	147	R\$ 5,35	R\$ 786,45
TINTAS					
315	LIXA PARA FERRO	FOLHA	245	R\$ 3,31	R\$ 810,95
MATERIAL GROSSO					
330	AREIA	M3	2.450	R\$ 164,25	R\$ 402.412,50
331	BRITA 0	M3	490	R\$ 195,41	R\$ 95.750,90
332	BRITA 1	M ³	490	R\$ 185,76	R\$ 91.022,40
	VALOR ESTIMADO DO LOTE:				R\$ 638.740,79
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 638.740,79 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos)					

V DOS SANTOS SOUZA CNPJ: 30.423.616/0001-36

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL HIDRAULICO						
1	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS	TIGRE	UND	245	R\$ 33,20	R\$ 8.134,00
2	CANO C/ CURVA DE 40 BRANCO P/ CX DE DESCARGA	DURIN	UND	98	R\$ 12,34	R\$ 1.209,32
3	SPUD INTERNO- BOLSA P/ VASO	HERC	UND	196	R\$ 2,82	R\$ 552,72
4	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 40 CM X 1/2"	DURIN	UND	343	R\$ 4,60	R\$ 1.577,80
5	PARAFUSO C/ BUCHA Nº 10 P/ VASO	TORALF	UND	490	R\$ 10,07	R\$ 4.934,30
6	SIFONADO TIPO GARGANTA	DUDA	UND	343	R\$ 7,54	R\$ 2.586,22
8	VÁLVULA DE 40 MM P/ CUBO INOX	BOGNAR	UND	58	R\$ 33,32	R\$ 1.932,56
9	TORNEIRA CROMADA DE PÉ DE 20 MM	TALITA	UND	88	R\$ 31,99	R\$ 2.815,12
10	TORNEIRA PLÁSTICA DE PÉ DE 20 MM	DURIN	UND	196	R\$ 25,36	R\$ 4.970,56
11	TORNEIRA PLÁSTICA BRANCA LONGA DE 20 MM	DURIN	UND	58	R\$ 8,56	R\$ 496,48
12	TORNEIRA C/ BICO P/ JARDIM PRETA	DURIN	UND	118	R\$ 7,82	R\$ 922,76
13	TORNEIRA CROMADA CURTA P/ TANQUE	DURIN	UND	166	R\$ 23,03	R\$ 3.822,98
14	TORNEIRA P/ GELAGUA	DURIN	UND	40	R\$ 27,03	R\$ 1.081,20
15	TORNEIRA BICA MOVEL CROMADA	TALITA	UND	58	R\$ 41,63	R\$ 2.414,54
16	TORNEIRA BICA MOVEL PLÁSTICA	DURIN	UND	98	R\$ 32,75	R\$ 3.209,50

17	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA	DURIN	UND	98	R\$ 45,02	R\$ 4.411,96
18	TORNEIRA DE PAREDE PLÁSTICA	DURIN	UND	118	R\$ 20,14	R\$ 2.376,52
19	GAXETA P/ TORNEIRA DE 20 MM	DURIN	UND	118	R\$ 14,61	R\$ 1.723,98
20	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 20 MM PVC	PVC	UND	78	R\$ 14,58	R\$ 1.137,24
21	REGISTRO PVC DE PRESSÃO DE 25 MM PVC	PVC	UND	58	R\$ 33,61	R\$ 1.949,38
22	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 20 MM	KRONA	UND	78	R\$ 27,73	R\$ 2.162,94
23	REGISTRO PVC DE GAVETA DE 25 MM	KRONA	UND	40	R\$ 24,72	R\$ 988,80
24	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 50MM	KRONA	UND	30	R\$ 36,54	R\$ 1.096,20
25	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 60 MM	KRONA	UND	30	R\$ 51,80	R\$ 1.554,00
26	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 32 MM	KRONA	UND	30	R\$ 28,19	R\$ 845,70
27	JOELHO LISO DE 20 MM	KRONA	UND	255	R\$ 0,73	R\$ 186,15
28	JOELHO LISO DE 25 MM	KRONA	UND	255	R\$ 0,86	R\$ 219,30
29	JOELHO LISO DE 32 MM	KRONA	UND	118	R\$ 2,06	R\$ 243,08
30	JOELHO LR DE 20 MM	KRONA	UND	156	R\$ 1,29	R\$ 201,24
31	JOELHO LR DE 25 MM	KRONA	UND	156	R\$ 2,25	R\$ 351,00
32	JOELHO LR DE 50 MM	KRONA	UND	58	R\$ 23,63	R\$ 1.370,54
33	JOELHO BRANCO DE 40 MM	KRONA	UND	118	R\$ 0,99	R\$ 116,82
34	JOELHO BRANCO DE 50 MM	KRONA	UND	156	R\$ 2,49	R\$ 388,44
35	JOELHO BRANCO DE 100 MM	KRONA	UND	118	R\$ 6,24	R\$ 736,32
36	TEE PVC 20 MM	KRONA	UND	215	R\$ 0,98	R\$ 210,70
37	TEE PVC 25 MM	KRONA	UND	156	R\$ 1,18	R\$ 184,08
38	TEE PVC 32 MM	KRONA	UND	68	R\$ 3,25	R\$ 221,00
39	TEE PVC 50 MM	KRONA	UND	58	R\$ 9,25	R\$ 536,50
40	TEE SOLD. BRANCO DE 40 MM	KRONA	UND	118	R\$ 1,93	R\$ 227,74
41	TEE SOLD. BRANCO DE 50 MM	KRONA	UND	156	R\$ 4,85	R\$ 756,60
42	TEE SOLD. BRANCO DE 100 MM	KRONA	UND	156	R\$ 8,52	R\$ 1.329,12
43	ADAPTADOR POLIETILENO DE 20 MM	KRONA	UND	118	R\$ 0,97	R\$ 114,46
44	ADAPTADOR POLIETILENO DE 25 MM	KRONA	UND	118	R\$ 1,10	R\$ 129,80
45	ADAPTADOR POLIETILENO DE 32 MM	KRONA	UND	58	R\$ 1,76	R\$ 102,08
46	ADAPTADOR FRANGE DE 20 MM	KRONA	UND	88	R\$ 9,65	R\$ 849,20
47	ADAPTADOR FRANGE DE 25 MM	KRONA	UND	68	R\$ 10,24	R\$ 696,32
48	ADAPTADOR FRANGE DE 50 MM	KRONA	UND	30	R\$ 22,39	R\$ 671,70
49	RALO SECO	DURIN	UND	58	R\$ 8,71	R\$ 505,18
50	RALO SIFONADO	HERC	UND	88	R\$ 12,31	R\$ 1.083,28
51	LUVA LR DE 20 MM	KRONA	UND	156	R\$ 0,97	R\$ 151,32
53	LUVA LISA DE 25 MM	KRONA	UND	215	R\$ 1,10	R\$ 236,50
56	LUVA UNIÃO DE 20 MM	KRONA	UND	58	R\$ 5,23	R\$ 303,34
57	LUVA UNIÃO DE 25 MM	KRONA	UND	49	R\$ 7,01	R\$ 343,49
58	LUVA UNIÃO DE 32 MM	KRONA	UND	49	R\$ 10,15	R\$ 497,35
59	LUVA UNIÃO DE 50 MM	KRONA	UND	30	R\$ 19,84	R\$ 595,20
60	CURVA BRANCA DE 40 MM	KRONA	UND	156	R\$ 6,63	R\$ 1.034,28
61	CURVA BRANCA DE 50 MM	KRONA	UND	255	R\$ 12,06	R\$ 3.075,30
62	CURVA BRANCA DE 100 MM	KRONA	UND	156	R\$ 36,02	R\$ 5.619,12
63	PIA P/ LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA	CELITE	UND	88	R\$ 82,02	R\$ 7.217,76
64	PIA DE FIBRA DE 120 CM	IMASIL	UND	39	R\$ 125,28	R\$ 4.885,92
65	PIA DE COLUNA PARA LAVATÓRIO	CELITE	UND	30	R\$ 160,54	R\$ 4.816,20
66	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (DE FIBRA)	IMASIL	UND	20	R\$ 213,81	R\$ 4.276,20
67	PIA PARA LAVANDERIA 2 CUBA (CIMENTO)	CELITE	UND	20	R\$ 286,95	R\$ 5.739,00
68	CUBA DE LOUÇA OVAL SOBRE PÔR	CELITE	UND	20	R\$ 139,96	R\$ 2.799,20
69	CUBA DE INOX	GHELPLUS	UND	20	R\$ 127,26	R\$ 2.545,20
70	VEDA VASO	DIMAX	UND	156	R\$ 8,73	R\$ 1.361,88
71	TAMPA PLÁSTICA P/ VASO BRANCA	DURIN	UND	343	R\$ 38,36	R\$ 13.157,48

72	CHUVEIRO PVC BRANCO	HERC	UND	147	R\$ 25,44	R\$ 3.739,68
73	CANO ESGOTO MARROM DE 50 MM	KRONA	VARA	118	R\$ 75,25	R\$ 8.879,50
74	CANO ESGOTO MARROM DE 40 MM	KRONA	VARA	58	R\$ 52,43	R\$ 3.040,94
75	CANO ESGOTO MARROM DE 32 M	KRONA	VARA	118	R\$ 49,89	R\$ 5.887,02
76	CANO ESGOTO MARROM DE 25 MM	KRONA	VARA	156	R\$ 20,84	R\$ 3.251,04
77	CANO ESGOTO MARROM DE 20 MM	KRONA	VARA	255	R\$ 17,31	R\$ 4.414,05
78	CANO ÁGUA BRANCO DE 40 MM	KRONA	VARA	118	R\$ 27,35	R\$ 3.227,30
79	CANO ÁGUA BRANCO DE 50 MM	KRONA	VARA	156	R\$ 44,41	R\$ 6.927,96
80	CANO ÁGUA BRANCO DE 100 MM	KRONA	UND	255	R\$ 67,63	R\$ 17.245,65
81	BOIA DE 20MM (P/ CAIXA DÁGUA)	KRONA	UND	58	R\$ 20,67	R\$ 1.198,86
82	REDUÇÃO BRANCA 32X25 MM (BRONZE)	KRONA	UND	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20
83	FITA VEDA ROSCA 10 METRO	NOVAFLON	UND	314	R\$ 4,94	R\$ 1.551,16
84	COLA ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 75 G	PVC	UND	314	R\$ 7,13	R\$ 2.238,82
86	VELA P/ FILTRO DE PIA	HERC	UND	118	R\$ 14,51	R\$ 1.712,18
87	VELA PARA FILTRO INDUSTRIAL PF 200 E	HERC	UND	215	R\$ 74,83	R\$ 16.088,45
86	TAPES C/ ROSCA INTERNA DE 20 MM	KRONA	UND	58	R\$ 2,38	R\$ 138,04
89	CAIXA DÁGUA DE 500 LITROS	HERC	UND	30	R\$ 225,83	R\$ 6.774,90
90	CAIXA DÁGUA DE 1000 LITROS	HERC	UND	30	R\$ 344,59	R\$ 10.337,70
91	CAIXA DÁGUA DE 5.000 LITROS	HERC	UND	10	R\$ 2.441,65	R\$ 24.416,50
92	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	HERC	UND	40	R\$ 279,27	R\$ 11.170,80
93	BACIA SANITÁRIA PARA DEFICIENTE FÍSICO	HERC	UND	10	R\$ 547,83	R\$ 5.478,30
94	BACIA SANITÁRIA BRANCA (COMUM)	CELITE	UND	98	R\$ 178,30	R\$ 17.473,40
95	REPARO P/ CX DE DESCARGA ACOPLADA	DURIN	UND	98	R\$ 109,00	R\$ 10.682,00
96	DUCHA PARA VASO	DURIN	UND	14	R\$ 84,53	R\$ 1.183,42
97	ARMÁRIO COM ESPELHO PARA BANHEIRO	HERC	UND	20	R\$ 45,96	R\$ 919,20
98	DISPENSE PARA SABONETE LIQUIDO	DURIN	UND	118	R\$ 76,24	R\$ 8.996,32
99	DISPENSE PARA PAPEL TOALHA	DURIN	UND	118	R\$ 54,51	R\$ 6.432,18
100	PORTA PAPEL HIGIENICO	DURIN	UND	255	R\$ 42,66	R\$ 10.878,30
101	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE	HERC	UND	40	R\$ 95,65	R\$ 3.826,00
102	VÁLVULA DE SUÇÃO DE BRONZE	DURIN	UND	20	R\$ 26,55	R\$ 531,00
103	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE BRONZE	BRONZE	UND	20	R\$ 46,95	R\$ 939,00
MATERIAL ELÉTRICO						
104	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40	AVANT	UND	588	R\$ 21,94	R\$ 12.900,72
105	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20	ELGIB	UND	588	R\$ 17,25	R\$ 10.143,00
106	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 40	INTRAL	UND	147	R\$ 31,51	R\$ 4.631,97
107	LÂMPADA FLUORESCENTE LED DE 15	EMPALUX	UND	245	R\$ 15,75	R\$ 3.858,75
108	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 20	OURILUX	UND	833	R\$ 17,07	R\$ 14.219,31
109	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25	AVANT	UND	833	R\$ 23,63	R\$ 19.683,79
110	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 36	BLUMENAL	UND	490	R\$ 29,45	R\$ 14.430,50
111	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA DE 45 LD	EMPALUX	UND	118	R\$ 49,89	R\$ 5.887,02
112	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X40 COMPLETA	VITALED	UND	98	R\$ 132,79	R\$ 13.013,42
113	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X40 COMPLETA	VITALED	UND	98	R\$ 111,97	R\$ 10.973,06
114	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 1X20 COMPLETA	VITALED	UND	98	R\$ 94,90	R\$ 9.300,20
115	CALHA TUBULAR FLUORESCENTE 2X20 COMPLETA	VITALED	UND	98	R\$ 127,16	R\$ 12.461,68
116	REATOR ELETRÔNICO 2X40 VOLTS	INTRAL POUP	UND	686	R\$ 36,95	R\$ 25.347,70
117	REATOR ELETRÔNICO 1X40 VOLTS	INTRAL POUP	UND	686	R\$ 32,45	R\$ 22.260,70
118	REATOR ELETRÔNICO 2X20 VOLTS	INTRAL POUP	UND	686	R\$ 31,13	R\$ 21.355,18
119	REATOR ELETRÔNICO 1X20 VOLTS	INTRAL POUP	UND	686	R\$ 36,95	R\$ 25.347,70
120	START	LORENZETTI	UND	343	R\$ 3,00	R\$ 1.029,00
121	CAPACITOR DE PARTIDA DE 2.5 UF	GARRA	UND	245	R\$ 9,94	R\$ 2.435,30

122	CAPACITOR DE PARTIDA DE 9 UF	GARRA	UND	147	R\$ 12,94	R\$ 1.902,18
123	CAPACITOR DE PARTIDA DE 4 UF	GARRA	UND	294	R\$ 17,44	R\$ 5.127,36
124	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	FAME	UND	392	R\$ 7,69	R\$ 3.014,48
125	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	FAME	UND	156	R\$ 10,69	R\$ 1.667,64
126	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃO	FAME	UND	118	R\$ 12,94	R\$ 1.526,92
127	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM TOMADA	FAME	UND	166	R\$ 7,69	R\$ 1.276,54
128	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO COM TOMADA	FAME	UND	118	R\$ 13,50	R\$ 1.593,00
129	INTERRUPTOR PX PADRÃO	FAME	UND	118	R\$ 8,25	R\$ 973,50
130	TOMADA DE EMBUTIRPADRÃO	FAME	UND	362	R\$ 7,69	R\$ 2.783,78
131	TOMADA PXPADRÃO 10A	FAME	UND	510	R\$ 10,40	R\$ 5.304,00
132	TOMADA PX 20A PARA AR CONDICIONADO	FAME	UND	118	R\$ 8,25	R\$ 973,50
133	KIT ASTOP	ILUME	UND	49	R\$ 12,00	R\$ 588,00
134	CAIXA PX	FAME	UND	118	R\$ 3,00	R\$ 354,00
135	CAIXA 4X2	FAME	UND	410	R\$ 1,67	R\$ 684,70
136	CAIXA 4X4 OXTAGONAL	FAME	UND	118	R\$ 5,14	R\$ 606,52
137	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO MONO FASICO	CEMAR	UND	98	R\$ 61,22	R\$ 5.999,56
138	CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO TRI FASICO	CEMAR	UND	49	R\$ 162,71	R\$ 7.972,79
139	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 CIRCUITO	FAME	UND	49	R\$ 48,74	R\$ 2.388,26
140	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10 CIRCUITO	FAME	UD	58	R\$ 108,55	R\$ 6.295,90
141	TOMADA EXTERNA FEMEA	FAME	UND	88	R\$ 8,54	R\$ 751,52
143	BOCAL DE RABICHO	FAME	UND	215	R\$ 1,94	R\$ 417,10
144	BOCAL DE LOUÇA	FAME	UND	255	R\$ 7,69	R\$ 1.960,95
146	LUMINÁRIA SPOT	INTRAL	UND	98	R\$ 27,01	R\$ 2.646,98
147	LUMINÁRIA DE TEMPO TIPO PRATO	INTRAL	UND	49	R\$ 27,01	R\$ 1.323,49
148	FITA ISOLANTE DE 10 MT	FORLUX	UND	294	R\$ 4,09	R\$ 1.202,46
149	FITA DE ALTA FUSÃO 15 MT	FORLUX	UND	118	R\$ 18,99	R\$ 2.240,82
150	ASTE DE ATERRAMENTO DE 1 M	J.LOBATO	UND	58	R\$ 13,86	R\$ 803,88
151	ASTE DE ATERRAMENTO DE 2 M	J.LOBATO	UND	58	R\$ 24,19	R\$ 1.403,02
154	TUBO ANTI CHAMAS DE 20 MM	KRONA	VARA	147	R\$ 7,01	R\$ 1.030,47
155	TUBO ANTI CHAMAS DE 40 MM	KRONA	VARA	98	R\$ 28,13	R\$ 2.756,74
157	CURVA ANTI CHAMAS DE 40 MM	KRONA	UND	98	R\$ 9,93	R\$ 973,14
158	APONTALETE DE 1MT	DISMA	UND	58	R\$ 80,25	R\$ 4.654,50
160	FIO TORCIDO DE 2X2.5 MM	NAMBEI	Metro	3920	R\$ 4,21	R\$ 16.503,20
161	CABINHO DE 1.5 MM	NAMBEI	Metro	2646	R\$ 1,54	R\$ 4.074,84
163	CABINHO DE 4.00 MM	NAMBEI	Metro	1568	R\$ 3,30	R\$ 5.174,40
164	CABINHO DE 6.00 MM	NAMBEI	Metro	1274	R\$ 4,83	R\$ 6.153,42
165	CABINHO DE 10 MM	NAMBEI	Metro	882	R\$ 10,80	R\$ 9.525,60
168	CABO PP 3X2,5	NAMBEI	Metro	1470	R\$ 7,67	R\$ 8.268,26
169	CLITS 3 LINHAS	MONFORT	PARES	882	R\$ 1,13	R\$ 996,66
170	CLITS 2 LINHAS	MONFORT	PARES	882	R\$ 0,94	R\$ 829,08
171	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 AMPS	FAME	UND	49	R\$ 13,56	R\$ 664,44
172	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMPS	FAME	UND	49	R\$ 13,71	R\$ 671,79
173	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 50 AMPS	FAME	UND	30	R\$ 18,21	R\$ 546,30
174	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50 AMPS	FAME	UND	30	R\$ 41,01	R\$ 1.230,30
175	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMPS	FAME	UND	20	R\$ 70,32	R\$ 1.406,40
176	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPS	FAME	UND	10	R\$ 202,04	R\$ 2.020,40
177	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 200 AMPS	FAME	UND	6	R\$ 338,08	R\$ 2.028,48
178	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPS	FAME	UND	6	R\$ 519,00	R\$ 3.114,00
179	CANALETA MONOFÁSICA BRANCA	DURIN	UND	490	R\$ 6,00	R\$ 2.940,00
180	CANALETA TRIFÁSICA BRANCA	DURIN	UND	147	R\$ 17,82	R\$ 2.619,54

181	LUMINÁRIA DE TEMPO COM GLOBO DE VIDRO	BLUMENAL	UND	30	R\$ 91,52	R\$ 2.745,60
182	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	TRAMONTINA	UND	6	R\$ 75,70	R\$ 454,20
183	SUPORTE FIXO PARA LÂMPADA	ILUME	UND	882	R\$ 3,38	R\$ 2.981,16
184	SUPORTE DE RABICHO PARA LÂMPADA	ILUME	UND	882	R\$ 2,25	R\$ 1.984,50
185	CHAVE DE TESTE	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 3,23	R\$ 96,90
FERRAGENS						
186	TRINCO EXTERNO DE ALAVANCA	SOPRANO	UNID	255	R\$ 47,89	R\$ 12.211,95
187	TRINCO INTERNO DE ALAVANCA	SOPRANO	UNID	196	R\$ 36,67	R\$ 7.187,32
188	TRINCO PARA BANHEIRO	SOPRANO	UNID	147	R\$ 32,05	R\$ 4.711,35
189	TRINCO PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	SOPRANO	UNID	49	R\$ 46,83	R\$ 2.294,67
190	TRINCO BICO DE PAPAGAIO	SOPRANO	UNID	49	R\$ 34,51	R\$ 1.690,99
191	FECHADURA TIPO CAIXÃO	SILVANA	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
192	FECHADURA DE GAVETA	SILVANA	UNID	98	R\$ 11,44	R\$ 1.121,12
193	FECHADURA P/ PORTA DE VIDRO	SILVANA	UNID	98	R\$ 57,02	R\$ 5.587,96
194	FECHADURA P/ ARMÁRIO DE AÇO	SILVANA	UNID	68	R\$ 17,25	R\$ 1.173,00
195	CADEADO DE 20 MM	PADO	UNID	294	R\$ 11,36	R\$ 3.339,84
196	CADEADO DE 30MM	PADO	UNID	196	R\$ 24,50	R\$ 4.802,00
197	CADEADO DE 45 MM	PADO	UNID	147	R\$ 27,58	R\$ 4.054,26
198	PORTA CADEADO DE 2´	METALVI	UNID	196	R\$ 2,84	R\$ 556,64
200	FERROLHO ROLIÇO DE 4"	METALVI	UNID	343	R\$ 4,63	R\$ 1.588,09
202	TARJETA DE 1.5'	METALVI	UNID	196	R\$ 2,54	R\$ 497,84
203	PREGO 15X15	GERDAU	KG	147	R\$ 17,89	R\$ 2.629,83
204	PREGO 2X 1/2X 10	GERDAU	KG	147	R\$ 17,43	R\$ 2.562,21
205	PREGO 3X8	GERDAU	KG	147	R\$ 17,25	R\$ 2.535,75
206	PREGO 4X5	GERDAU	KG	147	R\$ 23,26	R\$ 3.419,22
208	PARAFUSO DE 3/ 8X4	GERDAU	UNID	490	R\$ 3,00	R\$ 1.470,00
209	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 2.5 X 25	GERDAU	UNID	2156	R\$ 0,25	R\$ 539,00
210	PARAFUSO CABEÇA CHATA DE 3.5X 35	GERDAU	UNID	2156	R\$ 0,27	R\$ 582,12
211	BARRA DE ROSCA DE 3/8 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	CISER	UNID	118	R\$ 32,73	R\$ 3.862,14
212	BARRA DE ROSCA DE 1/4 X 1M (COM PORCA E ARROELA)	CISER	UNID	118	R\$ 12,72	R\$ 1.500,96
213	PARAFUSO PARA DOBRADIÇA	SILVANA	UNID	3038	R\$ 0,25	R\$ 759,50
214	DOBRADIÇA ZINCADA de 3.5	SILVANA	JOGO	588	R\$ 15,48	R\$ 9.102,24
215	DOBRADICA COLONIAL 3.5	SILVANA	JOGO	88	R\$ 14,91	R\$ 1.312,08
216	DOBRADIÇA PARA ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO	SILVANA	JOGO	49	R\$ 4,88	R\$ 239,12
217	ALAVANCA PONTA E BOCA DE 1.5M X 1	S.JOAO	UNID	20	R\$ 168,05	R\$ 3.361,00
218	ENXADA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 41,20	R\$ 824,00
219	PA DE BICO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 61,46	R\$ 1.229,20
220	PICARETA COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 93,12	R\$ 1.862,40
221	ENXADECO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	20	R\$ 36,48	R\$ 729,60
222	COLHER DE PEDREIRO CABO MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	30	R\$ 25,16	R\$ 754,80
223	CHAVE DE FENDA DE 1/4 X	TRAMONTINA	UNID	30	R\$ 9,78	R\$ 293,40
224	CHAVE ESTRELA DE 1/4X5	TRAMONTINA	UNID	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
225	CHAVE DE GRIFE DE 14	TRAMONTINA	UNID	6	R\$ 72,39	R\$ 434,34
226	CHAVE GRIFE DE 15	TRAMONTINA	UNID	6	R\$ 84,40	R\$ 506,40
227	ESTOJO DE CHAVE DE BOCA E ANEL DE Nº 8 ATE 24	TRAMONTINA	UNID	6	R\$ 191,30	R\$ 1.147,80
228	FIBRA DE VIDRO	LUKLIN	M²	88	R\$ 18,00	R\$ 1.584,00
229	RESINA DE POLIÉSTER	SUVINIL	LITRO	30	R\$ 34,88	R\$ 1.046,40
230	CATALIZADOR PARA RESINA	SUVINIL	UNID	30	R\$ 1,88	R\$ 56,40
231	VEDA CALHA	UNIPEGA	UNID	58	R\$ 22,91	R\$ 1.328,78

232	MACHADA PARA FUNILEIRO DE 250 VOLTS	WORTS	UNID	9	R\$ 61,14	R\$ 550,26
233	SOLDA ELÉTRICA	CISER	KG	88	R\$ 23,26	R\$ 2.046,88
234	CARRO DE MAO COM PNEU E CÂMARA	TRAMONTINA	UNID	30	R\$ 179,94	R\$ 5.398,20
235	PNEU E CÂMARA P/ CARRO DE MAO	GERDAU	UNID	40	R\$ 51,21	R\$ 2.048,40
236	TELHA BRASILIT DE 0.50 X 2.40	GOBAIN	UNID	128	R\$ 24,76	R\$ 3.169,28
237	TELHA BRASILIT DE 1.0 X 1,28	GOBAIN	UNID	88	R\$ 84,40	R\$ 7.427,20
239	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 3/8	GERDAU	UNID	118	R\$ 65,64	R\$ 7.745,52
240	BARRA DE FERRO DE 12 MT X 1/4	GERDAU	UNID	118	R\$ 28,51	R\$ 3.364,18
241	BARRINHA DE 6MTX 1/2	GERDAU	UNID	118	R\$ 19,51	R\$ 2.302,18
242	BARRINHA DE 6MTX 1/5	GERDAU	UNID	58	R\$ 86,65	R\$ 5.025,70
243	TUBO DE FERRO DE 6 MT X 25	GERDAU	UNID	58	R\$ 95,55	R\$ 5.541,90
244	LÂMINA DE SERRA	AFIACO	UNID	255	R\$ 14,13	R\$ 3.603,15
245	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO 2.6	NORTON	UNID	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
246	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO 3.6	NORTON	UNID	30	R\$ 15,37	R\$ 461,10
247	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 2.6	NORTON	UNID	30	R\$ 19,91	R\$ 597,30
248	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 3.6	NORTON	UNID	20	R\$ 39,01	R\$ 780,20
249	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 32 MM	DISMA	UNID	118	R\$ 1,52	R\$ 179,36
252	ABRAÇADEIRA DE PARAFUSO DE 20	DISMA	UNID	118	R\$ 2,14	R\$ 252,52
253	CORDA DE SEDA DE 3/8	GRILON	KG	98	R\$ 4,13	R\$ 404,74
254	CORDA DE NYLON DE 3/8	EKILON	KG	98	R\$ 5,63	R\$ 551,74
255	CORRENTE Nº 4	R4 ASTRA	KG	98	R\$ 35,26	R\$ 3.455,48
256	PREGO TELHEIRO	GERDAU	PCT	58	R\$ 14,25	R\$ 826,50
257	REGISTRO DE GÁS DE 5 KG	GERDAU	UNID	118	R\$ 32,26	R\$ 3.806,68
258	PUXADOR DE GAVETA	SILVANA	UNID	156	R\$ 1,95	R\$ 304,20
259	COLA DE CONTATO	POLYTUBES	GALÃO	49	R\$ 137,01	R\$ 6.713,49
260	ARAME LISO 1.000 MT	DIMAX	BOLO	49	R\$ 746,45	R\$ 36.576,05
261	ARAME PRÉ COZIDO	DIMAX	KG	156	R\$ 19,78	R\$ 3.085,68
262	ARAME GALVANIZADO	DIMAX	KG	68	R\$ 23,67	R\$ 1.609,56
263	CANTONEIRA PARA PRATELEIRA 0,30 X 0,20	DIMAX	UNID	118	R\$ 10,69	R\$ 1.261,42
264	ESPELHO DE 4 MM	MERY	M2	49	R\$ 155,67	R\$ 7.627,83
265	METALON 2,3	BRAGAFER	UNID	58	R\$ 58,89	R\$ 3.415,62
266	METALON 5,3	BRAGAFER	UNID	58	R\$ 95,65	R\$ 5.547,70
267	LIMA TRIANGULAR PARA SERROTE	STARRETT	UNID	12	R\$ 17,01	R\$ 204,12
268	LIMA CHATA PARA ENXADA	STARRETT	UNID	16	R\$ 23,95	R\$ 383,20
269	MAGUEIRA DE PRESSÃO PARA GAS DE 20 MM	DURIN	METRO	156	R\$ 9,00	R\$ 1.404,00
270	MANGUEIRADE ALTA PRESSÃO 3/8	DURIN	METRO	58	R\$ 5,44	R\$ 315,52
271	MANGUEIRA CRISTAL DE 25 MM	DURIN	METRO	490	R\$ 8,53	R\$ 4.179,70
272	MANGUEIRA CRISTAL DE 20 MM	DURIN	METRO	343	R\$ 4,44	R\$ 1.522,92
274	BORRACHA PRETA ANTI DERRAPANTE LARGURA 1,00M	DILUX	M	245	R\$ 46,14	R\$ 11.304,30
275	FITA ADESIVAANTI DERRAPANTE	DILUX	UNID	58	R\$ 43,21	R\$ 2.506,18
276	CERÂMICA PI 5	FORMIGRES	M2	735	R\$ 56,51	R\$ 41.534,85
277	ARGAMASSA	QUARTOZOLITT	PCT	343	R\$ 23,17	R\$ 7.947,31
278	REJUNTE PARA LAJOTA	QUARTOZOLITT	KG	147	R\$ 6,51	R\$ 956,97
279	DESEMPENADEIRA DE PVC PARA PEDREIRO	DILUX	UNID	30	R\$ 10,79	R\$ 323,70
280	ARCO DE SERRA METAL	STARRETT	UNID	30	R\$ 26,16	R\$ 784,80
281	FORMICA	FOX	FOLHA	58	R\$ 57,39	R\$ 3.328,62
282	DURATEX	SILVANA	FOLHA	58	R\$ 69,02	R\$ 4.003,16
283	ROLDANA DE CANAL DE 2	SILVANA	UNID	25	R\$ 15,75	R\$ 393,75
284	COMANDO DE TABICA DE 0,50 X1.20 CM	LOC	UNID	25	R\$ 19,51	R\$ 487,75
285	GRANITO CINZA	CLM	M2	35	R\$ 221,31	R\$ 7.745,85
286	TRENA DE 5 METROS	STARRETT	UNID	25	R\$ 12,75	R\$ 318,75
287	ALICATE DE 1.000 VOLTS	TRAMONTINA	UNID	6	R\$ 27,76	R\$ 166,56

288	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	MAESTRO	UND	7	R\$ 319,27	R\$ 2.234,89
TINTAS						
289	SELADOR DE PAREDE 18 LT	VERBRAS	LATA	166	R\$ 76,02	R\$ 12.619,32
290	SUPERCAL 5 KG	QUARTOZOLIT	PCT	392	R\$ 7,50	R\$ 2.940,78
291	MASSA CORRIDA 18 LT	VERBRAS	LATA	245	R\$ 43,68	R\$ 10.702,62
292	MASSA ACRÍLICA 18 LT	VERBRAS	LATA	245	R\$ 88,70	R\$ 21.730,56
293	MASSA CORRIDA 3.6 LT	VERBRAS	GALAO	196	R\$ 16,72	R\$ 3.277,50
294	TINTA LÁTEX 18 LT	VERBRAS	LATA	196	R\$ 128,52	R\$ 25.189,29
295	TINTA LÁTEX 3.6 LT	VERBRAS	GALAO	392	R\$ 34,37	R\$ 13.474,67
296	TINTA SEMI-BRILHO 18 LT	VERBRAS	LATA	196	R\$ 301,73	R\$ 59.139,17
297	TINTA ACRÍLICA 3.6 LT	VERBRAS	GALAO	441	R\$ 88,15	R\$ 38.873,49
298	TINTA ESM. SINT. 3.6 LITROS	VERBRAS	GALAO	392	R\$ 83,59	R\$ 32.766,22
299	SOLVENTE 1 LITRO	ANJO	LITRO	176	R\$ 12,62	R\$ 2.220,83
300	TINTA CIMENTADO PISO 18 LT	CORAL	LATA	147	R\$ 316,96	R\$ 46.593,05
301	TINTA CIMENTADO PISO DE 3.6 LT	CORAL	GALAO	196	R\$ 68,27	R\$ 13.380,57
302	PINCEL DE 2'	TIGRE	UND	118	R\$ 5,59	R\$ 659,50
303	PINCEL DE 1'	TIGRE	UND	118	R\$ 3,45	R\$ 407,21
304	PINCEL DE ½	TIGRE	UND	118	R\$ 3,16	R\$ 372,68
305	ROLO DE LÂ 22 CM	ATLAS	UND	118	R\$ 20,50	R\$ 2.418,46
306	ROLO DE ESPUMA DE 22 CM	ATLAS	UND	98	R\$ 11,61	R\$ 1.138,08
307	ROLO DE LÂ DE 10 CM	ATLAS	UND	98	R\$ 12,75	R\$ 1.249,83
308	DESEMPENADEIRA DE AÇO DE 22 CM	MONFORT	UND	25	R\$ 20,17	R\$ 504,32
309	ESPATULA DE 2 CABO PLASTICO	TIGRE	UND	35	R\$ 15,75	R\$ 551,13
310	APARADEIRA PARA TINTA	TIGRE	UND	25	R\$ 20,44	R\$ 511,07
311	TINTA ACRÍLICA CERÂMICA	CORAL	GALAO	78	R\$ 59,83	R\$ 4.666,62
312	FITA CREPE	CORAL	UND	138	R\$ 7,30	R\$ 1.007,32
313	VERNIZ MOGNO	ADELBRAS	GALÃO	78	R\$ 124,26	R\$ 9.691,94
314	LIXA PARA MADEIRA	NORTON	FOLHA	362	R\$ 3,61	R\$ 1.306,26
316	LIXA DÁGUA	DIMAX	FOLHA	215	R\$ 2,66	R\$ 570,98
317	PISTOLA DE AR PINTURA ALUMINIO	ATLAS	UNID	20	R\$ 148,80	R\$ 2.976,04
318	BROCHA DE PÊLO	ATLAS	UNID	176	R\$ 6,40	R\$ 1.126,26
MADEIRAS						
319	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,05 MM	NGM	FOLHA	196	R\$ 67,27	R\$ 13.184,92
320	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,10 MM	NGM	FOLHA	294	R\$ 94,77	R\$ 27.862,38
321	FOLHA DE MADEIRITE DE 1.60 X 2.20 X 0,20 MM	NGM	FOLHA	98	R\$ 136,29	R\$ 13.356,42
322	RIPA MADEIRA MISTA	NGM	METRO	539	R\$ 17,01	R\$ 9.168,39
323	MADEIRA 0,25 X 0,20	NGM	METRO	196	R\$ 24,76	R\$ 4.852,96
324	PORTA ALMOFADA DE 80 X 2.10	CLM	UNID	49	R\$ 326,34	R\$ 15.990,66
325	PORTA ALMOFADA DE 0,60 X 2.10	CLM	UNID	49	R\$ 227,56	R\$ 11.150,44
326	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (IPE)	NGM	UNID	88	R\$ 117,28	R\$ 10.320,64
327	CAIXILHO 0,80 X 2.10 (MISTO)	NGM	UNID	40	R\$ 86,27	R\$ 3.450,80
328	PORTA DE ARREIO DE 0,80 X 2.10	CLM	UNID	40	R\$ 168,46	R\$ 6.738,40
MATERIAL GROSSO						
329	CIMENTO	APODI	UNID	2450	R\$ 38,26	R\$ 93.737,00
333	TIJOLO	CIGANA	MIL	392	R\$ 402,61	R\$ 157.823,12
334	TELHA	CIGANA	MIL	343	R\$ 596,41	R\$ 204.568,63
335	BARRO	CARRAD	CARRADA	750	R\$ 137,53	R\$ 103.147,50
VALOR GLOBAL						R\$ 2.011.128,20

Olho d'Água das Cunhãs - MA, 24 de novembro de 2022. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - WESLY ALVES DE SÁ.**
Portaria nº 029/2022, de 17 de janeiro de 2022. Decreto nº 002/2021, de 01 de janeiro de 2021. Responsável legal da **CONTRATANTE.**

Publicado por: **ELISVALDO ANDRADE DA SILVA**
Código identificador: 8114d0bc89a2438bd5b8fe1b5e358855

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2022- PROCESSO ADM. Nº 3010.2710/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 356/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.2710/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através do Secretaria Municipal de Educação e empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.915.057/0001-74, sediada na Rua PEDREIRAS, Nº 2244 - Centro, cidade de PARNARAMA/MA. OBJETO: Adesão na forma "carona" à Ata de Registro de Preços nº 011/2022 de 08 (oito) de agosto do ano de 2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), aberto através do Processo Administrativo nº 019/2022, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para a Ampliação da Escola Municipal São Bento no Povoado Campo Agrícola, zona rural de Pastos Bons/MA. VIGENCIA: 04/11/2022 a 04/05/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$386.872,47 (trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: 12 365 0038 1051 0000 Construção reforma e ampliação de unidades escolares- ensino infantil - 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Pastos Bons - MA, 04 de novembro de 2022. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons - MA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: dc5d829b12cd70e8b2de2137c3cc1d0b

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 349/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 349/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. CONTRATADO: L A DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 40.508.357/0001-08, Rua Coronel Mario Andreaza nº 103, Letra B, Três Poderes, Imperatriz/MA, CEP: 65.903-210. REPRESENTANTE: Larissa Alencar de Oliveira, Brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF n.º 948.742.802-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.475,75 (quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 12.306.0037.2186.0000 Manut. Prog. De Merenda - Pré- Escola 12.306.0037.2187.0000 Manut. Prog. De Merenda - Creche 12.306.0037.2017.0000 Manut. Prog. De Merenda Escolar Fundamental 12.306.0037.2188.0000 Manut. Prog. De Merenda - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 6e8c87499c43815588c697c1028f6fa9

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 350/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 350/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. CONTRATADO: P A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ n.º 40.306.596/0001-77, Rua Senador Millet nº210, Maranhão Novo, Imperatriz/MA, CEP: 65.903-200. REPRESENTANTE: PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM, portadora do CPF n.º 603.186.093-71. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.576,00 (sete mil e quinhentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO: 12.306.0037.2186.0000 Manut. Prog. De Merenda - Pré-Escola 12.306.0037.2187.0000 Manut. Prog. De Merenda - Creche 12.306.0037.2017.0000 Manut. Prog. De Merenda Escolar Fundamental 12.306.0037.2188.0000 Manut. Prog. De Merenda - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f07d1a366ecf09ad1b9f34089359c03

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 351/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 351/2022. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana câmara Guimarães Costa. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. CONTRATADO: T V L CALVANTE EIRELI, CNPJ n.º 40.981.143/0001-46, Rua São José nº60 B, Galpão B, Multirão, Imperatriz-MA, CEP: 65.908-253. REPRESENTANTE: THYAGO VYCTOR LEAO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 607.958.203-13. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.165,05 (cinquenta e dois mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos). DOTAÇÃO: 12.306.0037.2186.0000 Manut. Prog. De Merenda - Pré- Escola 12.306.0037.2187.0000 Manut. Prog. De Merenda - Creche 12.306.0037.2017.0000 Manut. Prog. De Merenda Escolar Fundamental 12.306.0037.2188.0000 Manut. Prog. De Merenda - Jovens e Adultos 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGENCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Claudiana câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c18d81b277ac0644cde26ab902d60854

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 362/2022. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE

ENGENHARIA Nº 362/2022. REFERENCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - Sistema de Registro de Preços - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. REPRESENTANTE: Paulo Emílio Alves Ribeiro. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem Urbana, afim de atender as necessidades do Município de Pastos Bons - MA. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. CONTRATADO: J W CONSTRUÇÕES Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.672.027/0001-32, com sede à Avenida Domingos Sertão nº150, São José, Pastos Bons -MA, CEP: 65.870-000. REPRESENTANTE: José Wilton Sousa Lima, inscrito(a) no CPF(MF) sob o nº 330.240.063-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.122.925,50 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO:13.452.0030.1013.0000 CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETAS - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. VIGENCIA: 12 meses. BASE LEGAL: Lei do Pregão nº 10.520/02, e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Paulo Emílio Alves Ribeiro. Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: df85effb96d30c3695144b3ca31afc

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022

ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 007/2022-SEMAD. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 46/2022. **licitação:** Pregão Eletrônico nº 13/2022 (SRP). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e GO Vendas Eletrônicas Eireli-EPP (CNPJ nº 36.521.392/0001-81). **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split, com tecnologia inverter. **VALOR TOTAL:** R\$ 141.532,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05 1 540/542 12.361.0019.2017 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 14/12/2022 a 14/02/2023. **DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Gustavo Oliveira, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 886f288d6e5b6b31ed3c6efa78cd6b4b

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DECRETO 047 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

DECRETO 047 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NOS DIAS QUE ANTECEDEM AS DATAS FESTIVAS DE FIM DE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que as festividades natalinas e de ano novo, são de cunho eminentemente familiar e religioso;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de adequação previa dos serviços prestados pela Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Pinheiro - MA, durante as festividades do Natal e do Ano Novo do exercício de 2022, nos períodos compreendidos entre 19 a 23 e de 26 a 30 de dezembro de 2022, respectivamente.

§ 1º - O Caput deste Artigo não será aplicado para as repartições que estão enquadradas como "serviços essenciais", como: saúde, limpeza urbana, Setor de Contabilidade, Comissão Central de Licitação, tributos e serviços de atendimento agendados da Assistência Social.

§ 2º - Caberá ao chefe imediato à fixação da escala de recesso, de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 13 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES ALESSANDRO COSTA MONTENEGRO

Prefeito Municipal de Pinheiro - MA Secretário Municipal de Governo

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA
Código identificador: fff5c2fb19d40e9da98c10dfbb427be4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 209/2022- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede na Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.^a **Valnize Rezzo Costa**, portadora do CPF nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a **D H DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 38.477.053/0001-70 com sede na AVENIDA ALEXANDRE COSTA, 2375 - VILA LOBÃO, CAXIAS - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **DEUSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF de nº 778.661.853-87, e da Cédula de Identidade de nº 0614068120179 SSP/MA. **OBJETO:** Aquisição de Recarga de Gás tipo doméstico (GLP - gás liquefeito de petróleo) e botijão de gás vazio com capacidade de 13k, para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias do Município de Rosário-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.987,25 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SEC.

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 02 05 00 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS 04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADM E RECURSOS HUMANOS 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados **VIGÊNCIA:** de 16/11/2022 a 31/12/2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 101/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sra. **Valnize Rezzo Costa**, portadora do CPF nº 645.946.537-15. Pela Contratada assina a Sra. **DEUSILENE ASSUNÇÃO DA SILVA**, brasileira, portador do CPF de nº 778.661.853-87. Rosário-MA, **16/11/2022**.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 83f1e395b7db9f85f2d1f52526590136

PORTARIA Nº 32/2022 GAB SEMED, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Portaria nº 32/2022 GAB SEMED, de 14 de dezembro de 2022.

Lícia Rosário Carvalho Calvet, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, considerando o relatório da junta de Engenharia da Prefeitura Municipal, a **U.I. TEIXEIRA DE FREITAS** apresenta várias patologias incluindo estrutural, contudo, por estes motivos, bem como ausência de outro imóvel apto ao desenvolvimento satisfatório das atividades escolares, resolve:

Art. 1º. Tornar as atividades de ensino de forma remota na **U.I. TEIXEIRA DE FREITAS**, de 19 de dezembro de 2022 ao fim do referido ano letivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lícia Rosário Carvalho Calvet
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 9c416df41552fc30965637a84b551e42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

Dispõe sobre a convocação dos Diretores das Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal de Ensino para eleição e composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS - FUNDEB no Município de Santa Rita - MA, para o exercício 2023-2026. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na **Lei Municipal Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021**, convoca os **Diretores das Escolas Básicas Públicas da Rede Municipal de Ensino** para uma Assembleia Geral da Categoria, a ser realizada no **dia 20 de dezembro de 2022 às 10h00min**, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua da Paz, s/n, bairro Cidade Nova, neste município, com a seguinte pauta: 1. Eleição de **02 (dois)** representantes dos diretores da educação básica pública para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, sendo 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente para o mandato de 04 anos (01/01/2023 a 31/12/2026), conforme disposto na Lei Nº 001, de 25 de fevereiro de 2021. **CACS - FUNDEB** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Santa Rita - CACS FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal. **NÃO REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO - Art. 1º** - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse social e não será remunerada, sendo garantida sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões e demais ações do Conselho. **Art. 2º** - Estão impedidos de integrar o CACS/FUNDEB (§ 4º, Art. 2º, da Lei nº 432 de 27 de abril de 2021): I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau; II - o

tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau; III - Estudantes que não sejam emancipados; IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que: V. exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e VI. prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Está impedido de ocupar a Presidência do CACS/FUNDEB, o Conselheiro designado como representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal (Art. 6º, Parágrafo Único, Lei nº 001 de 25 de fevereiro de 2021). **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Art. 3º** - A apuração e apresentação dos resultados das representações escolhidas através de votação e indicação será publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 4º** - Serão proclamados pela atual Presidente do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA os candidatos mais votados e indicados, seus respectivos suplentes e a nova composição do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA, que posteriormente será informada por ofício ao Chefe do Executivo para ciência, e elaboração do decreto e ato solene de posse. **Parágrafo único:** Na hipótese de empate no número de votos para uma mesma representação, qualificar-se-á o mais idoso e os demais candidatos ficarão em uma lista de espera, observados os números de votos computados individualmente. **Art. 5º** - O exercício do mandato é de 04 (anos) anos, que compreenderá o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026**. Rosângela Alves Pereira - Secretária Municipal de Educação de Santa Rita - MA. Santa Rita-MA, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022 FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGMENTO DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ESCOLA			
NOME DO PAI/RESPONSAVEL			
CPF		RG	
E-MAIL		TELEFONE	

SANTA RITA, / /2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1227bdeedc218f5cee7cb535d4e674bc

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021, convoca os **Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Rita estado do Maranhão** para uma Assembleia Geral da Categoria, a ser realizada no **dia 22 de dezembro de 2022** às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raimunda Pires s/n bairro Centro neste município, com a seguinte pauta: Eleição de **4 (quatro)** representantes de Pais de Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, sendo 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes para o mandato de 04 anos (01/01/2023 a 31/12/2026), conforme disposto na Lei Municipal Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021. O CACS FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal. **NÃO REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO - Art. 1º** - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse social e não será remunerada, sendo garantida sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões e demais ações do Conselho. **REGISTRO DE CANDIDATURA E AS EXIGÊNCIAS - Art. 2º** - O período de inscrição para registro de candidatura ao cargo de conselheiro do CACS/FUNDEB de Santa Rita, para os representantes dos **Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais**, será de **14 a 20 de dezembro de 2022**. Os interessados deverão guardar vínculo formal com o segmento que representam e preencherem formulário de inscrição (anexo I). **I** - O interessado no registro de candidatura deve escolher apenas uma representação e uma escola. **Art. 3º** - Estão impedidos de integrar o CACS/FUNDEB (§ 4º, Art. 2º, da Lei Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021): **I** - a Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau; **II** - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau; **III** - Estudantes que não sejam emancipados; **IV** - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Está impedido de ocupar a Presidência do CACS/FUNDEB, o Conselheiro designado como representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal (Art. 6º, Parágrafo Único, Lei nº 432 de 27 de abril de 2021). **ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA - Art. 4º** - Após o período de inscrição, de 14 a 20 de dezembro de 2022, será publicada e divulgada no Mural da Secretaria municipal de Educação a lista de inscrições para registro de candidatura ao cargo de conselheiro do CACS/FUNDEB de Santa Rita - 2023/2026. **PERÍODO DE ESCOLHA - Art. 5º** - Os representantes dos **Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais** serão eleitos em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares, no **dia 22 de dezembro de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raimunda Pires s/n bairro Centro neste município. **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Art. 6º** - A apuração e apresentação dos resultados das representações escolhidas através de votação e indicação será publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 7º** - Serão proclamados pela atual Presidente do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA os candidatos mais votados e

indicados, seus respectivos suplentes e a nova composição do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA, que posteriormente será informada por ofício ao Chefe do Executivo para ciência, e elaboração do decreto e ato solene de posse. **Parágrafo único:** Na hipótese de empate no número de votos para uma mesma representação, qualificar-se-á o mais idoso e os demais candidatos ficarão em uma lista de espera, observados os números de votos computados individualmente. **Art. 8º** - O exercício do mandato é de 04 (anos) anos, que compreenderá o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026**. Rosângela Alves Pereira - Secretária Municipal de Educação de Santa Rita - MA. Santa Rita-MA, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2022 FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGMENTO PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ESCOLA			
NOME DO PAI/RESPONSÁVEL			
CPF		RG	
E-MAIL		TELEFONE	

SANTA RITA, / /2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1bef7e199691e4cfc77ce8e00c13cabe

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021, convoca os **Estudantes** matriculados nas unidades escolares de Educação Básica Pública, **maiores de 18 anos** para uma Assembleia Geral da Categoria, a ser realizada no **dia 21 de dezembro de 2022** às 10h00min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raimunda Pires Torres s/n bairro Centro neste município, com a seguinte pauta: Eleição de **4 (quatro)** representantes de representantes dos estudantes da Educação Básica Pública para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS FUNDEB, sendo **02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes** para o mandato de 04 anos (01/01/2023 a 31/12/2026), conforme disposto na Lei Nº 432, de 27 de abril de 2021. O CACS FUNDEB tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal. **NÃO REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO - Art. 1º** - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse social e não será remunerada, sendo garantida sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões e demais ações do Conselho. **REGISTRO DE CANDIDATURA E AS EXIGÊNCIAS - Art. 2º** - O período de inscrição para registro de candidatura ao cargo de conselheiro do CACS/FUNDEB de Santa Rita, para os representantes dos **Estudantes matriculados nas unidades escolares de Educação Básica Pública, maiores de 18 anos**, será de **14 a 20 de dezembro de 2022**. Os interessados deverão guardar vínculo formal com o segmento que representam e preencherem formulário de inscrição (anexo I). **I** - O interessado no registro de candidatura deve escolher apenas uma representação e uma escola. **Art. 3º** - Estão impedidos de integrar o CACS/FUNDEB (§ 4º, Art. 2º, da Lei nº 432 de 27 de abril de 2021): **I** - a Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau; **II** - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau; **III** -

Estudantes que não sejam emancipados; IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Está impedido de ocupar a Presidência do CACS/FUNDEB, o Conselheiro designado como representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal (Art. 6º, *Parágrafo Único*, Lei Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021). ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA - Art. 4º - Após o período de inscrição, de 13 a 20 de dezembro de 2022, será publicada e divulgada no Mural da Secretaria municipal de Educação a lista de inscrições para registro de candidatura ao cargo de conselheiro do CACS/FUNDEB de Santa Rita - 2023/2026. PERÍODO DE ESCOLHA - Art. 5º - Os representantes dos **Alunos das Escolas Públicas Municipais** serão eleitos em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares, **no dia 21 de dezembro de 2022**, na sede da Paróquia Imaculada Conceição da Bem Aventurada Virgem localizada na Avenida da Carlos Macieira s/n Cidade Nova, neste município. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Art. 6º - A apuração e apresentação dos resultados das representações escolhidas através de votação e indicação será publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação. Art. 7º - Serão proclamados pela atual Presidente do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA os candidatos mais votados e indicados, seus respectivos suplentes e a nova composição do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA, que posteriormente será informada por ofício ao Chefe do Executivo para ciência, e elaboração do decreto e ato solene de posse. **Parágrafo único:** Na hipótese de empate no número de votos para uma mesma representação, qualificar-se-á o mais idoso e os demais candidatos ficarão em uma lista de espera, observados os números de votos computados individualmente. Art. 8º - O exercício do mandato é de 04 (anos) anos, que compreenderá o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026**. Rosângela Alves Pereira - Secretária Municipal de Educação de Santa Rita - MA. Santa Rita-MA, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2022 FICHA DE INSCRIÇÃO
SEGMENTO ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MAIORES DE 18 ANOS**

ESCOLA			
NOME DO ALUNO			
CPF		RG	
E-MAIL		TELEFONE	

SANTA RITA, / /2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 946c44c9c012ccad80b41860a47d1f2e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal Nº. 001, de 25 de fevereiro de 2021, convida todas as Organizações da Sociedade Civil com sede neste município, que se enquadrem nos parâmetros preconizados no § 3º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020, para participarem do processo eletivo, que designará 2 (dois) representantes titulares das organizações da sociedade civil, e 2 (dois) representantes suplentes, para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para o mandato de 04 anos (01/01/2023 a 31/12/2026). O Conselho de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, é um órgão colegiado de caráter escalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, com a função de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais destinados à manutenção da educação básica. NÃO REMUNERAÇÃO DA

FUNÇÃO - Art. 1º - A função de membro do Conselho é considerada de relevante interesse social e não será remunerada, sendo garantida sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões e demais ações do Conselho. REGISTRO DE CANDIDATURA E AS EXIGÊNCIAS - Art. 2º - Os representantes das Organizações da Sociedade Civil serão eleitos em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares, **no dia 20 de dezembro de 2022, as 10h00min**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Raimunda Pires Torres s/n bairro Centro neste município. Art. 3º - Estão impedidos de integrar o CACS/FUNDEB (§ 4º, Art. 2º, da Lei nº 001 de 25 de abril de 2021): I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau; II - O tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundeb, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau; III - Estudantes que não sejam emancipados; IV - Responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que: a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo; e b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo. **Parágrafo Único.** Está impedido de ocupar a Presidência do CACS/FUNDEB, o Conselheiro designado como representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal (Art. 6º, *Parágrafo Único*, Lei nº 432 de 27 de abril de 2021). DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - Art. 4º - A apuração e apresentação dos resultados das representações escolhidas através de votação e indicação será publicada no mural da Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º - Serão proclamados pela atual Presidente do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA os candidatos mais votados e indicados, seus respectivos suplentes e a nova composição do CACS/FUNDEB de Santa Rita/MA, que posteriormente será informada por ofício ao Chefe do Executivo para ciência, e elaboração do decreto e ato solene de posse. **Parágrafo único:** Na hipótese de empate no número de votos para uma mesma representação, qualificar-se-á o mais idoso e os demais candidatos ficarão em uma lista de espera, observados os números de votos computados individualmente. Art. 8º - O exercício do mandato é de 04 (anos) anos, que compreenderá o período de **01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2026**. Rosângela Alves Pereira - Secretária Municipal de Educação de Santa Rita - MA. Santa Rita-MA, 13 de dezembro de 2022.

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2022
FICHA DE INSCRIÇÃO
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

ESCOLA			
NOME DO ALUNO			
CPF		RG	
E-MAIL		TELEFONE	

SANTA RITA, / /2022

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f6875ed59778c43abc7dffab769decbf

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES

O Presidente da CPL do **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO**

AZEITÃO/MA, convoca, conforme constou na ata da sessão pública, os licitantes interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para construção de um anexo à Escola Helenice C. Costa do Município de São Domingos do Azeitão - MA**, para continuação da sessão pública de julgamento das propostas.

Data: 19/12/2022
Horários: 08:00 horas

São Domingos do Azeitão/MA, 14 de dezembro de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 0da89e44841f3802dae172c82063ce3c

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 093/2022- CPL/SDA
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 091/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: D A COSTA SERVIÇOS E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.972.816/0001-90.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA.
LICITAÇÃO: TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR DO CONTRATO: R\$ 642.684,90 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos oitenta e quatro reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.122.02.2.014 Manut.Func.da Sec.de Educacao
4490.52.00 Equip.e Material Permanente
Tipo FR 1001 Fontes: 01.00.000000
02.04.12.361.04.2.017 Manut.Desenvolv.Escolar - MDE
4490.52.00 Equip.e Material Permanente
Tipo FR 1111 Fontes: 01.01.000000
Tipo FR 1120 Fontes: 01.15.000049
05.12.12.361.04.2.042 Manut.Ensino Fundamental - FUNDEB 30%
4490.52.00 Equip.e Material Permanente
Tipo FR 1115 Fontes: 01.05.000016
Tipo FR 1152 Fontes: 01.19.000000

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E D A COSTA SERVIÇOS E COMERCIO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: adc3e10f05cf7ebfe54e286aa1c5fe5f

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA
CONTRATADA: J W SOUSA LIMA EIRELI-EPP, inscrita o CNPJ sob nº 08.672.027/0001-32
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como o objeto alterar as CLÁUSULAS: **CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E J W SOUSA LIMA EIRELI-EPP (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: c35f6aa124d1b049c7e99a0fb92e38e7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

?EXTRATO DE CONTRATO Nº 265-2022 - DISPENSA DE VALOR 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265-2022 - DISPENSA DE VALOR 038/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA: SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM-60825721300 - CNPJ: 47.016.693/0001-74.**
OBJETO: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de materiais de construções para atender as necessidades do município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 038/2022 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 17.230,04 (dezesete Mil e duzentos e trinta reais e quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. ORGÃO 02 - Órgão Executivo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.0008.2022. 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2022.
São João do Paraíso/MA, 14 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Abimael Brito Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF. 749.162.033-72
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e65015b275f2f4c5cecb5ffd628b132f

COMUNICADO. RESULTADO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.**COMUNICADO****RESULTADO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS.****TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022. Processo Administrativo nº 120901/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08, J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, GRANVIPI GRANITOS E SERV.DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56, PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 participantes da fase de proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, aberta através do Processo Administrativo nº 120901/2022, que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de 02 duas Escolas Municipais: Unidade Escolar Gov. Newton Bello e Unidade Escolar Pe. Santiago Pietro no Município de São João dos Patos/MA, que teve sua continuação no dia de hoje, quarta-feira, dia 14 de dezembro de 2022, na sala da CPL, após a conclusão da análise das propostas de preços pelo setor de engenharia do Município e emissão de PARECER que constatou que as propostas das empresas: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 **NÃO CUMPRIRAM** a todos os requisitos do edital e as demais empresas **CUMPRIRAM**, sendo refeito o MAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO APOS A ANÁLISE PELO SETOR DE ENGENHARIA

LOTE 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76	R\$ 426.093,88
2ª colocação	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 430.380,31
3ª colocação	GRANVIPI GRANITOS E SERV.CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 29.868.946/0001-56	R\$ 520.967,36
4ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 527.580,33
DESCCLASSIFICADA	SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08	R\$ 389.309,76
LOTE 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1ª colocação	J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32	R\$ 716.270,50
DESCCLASSIFICADA	D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46	R\$ 622.311,12

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Concluído o julgamento, com base no PARECER da Engenharia, a CPL declarada: LOTE 1 - DESCCLASSIFICADA a proposta da empresa: SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI CNPJ: 12.026.916/0001-08 para o LOTE 1 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.495.355/0001-76 por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

LOTE 2 - DESCCLASSIFICADA a proposta da empresa: D B DA SILVA E CIA LTDA - EPP CNPJ: 17.217.628/0001-46 para o LOTE 2 e DECLARA VENCEDORA a proposta da empresa: J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, por ter atendido a todos os requisitos, conforme disposto no MAPA de CLASSIFICAÇÃO acima.

DA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL: Fica aberto o prazo para manifestação de recurso contra o julgamento da proposta de preços a todos os interessados a partir da publicação deste. A ata da sessão está disposta no Portal da Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia>

São João dos Patos (MA), em 14 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FRANCISCO EDUARDO DA VEIGA LOPES -Presidente da CPL

GILVANA NOLETO ARAÚJO CORREA -Secretária da CPL

DIRCENI FRANCISCA CARVALHO ALMEIDA - Membro da CPL

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 1b2897709276d541558f52c5dc3aad64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 93/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO **EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2022**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NA EDIÇÃO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, NA PÁGINA 102.

ONDE LÊ-SE: "TERMO DE CONTRATO Nº 194/2022."

LEIA-SE: "TERMO DE CONTRATO Nº 301/2022."

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 14 de dezembro de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: ab8b2e7e7ffb9af6f6a1bd8543c19705*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 33/2022-CPL/SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de carteiras escolares, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, EM RAZÃO DE ERRO NA DESCRIÇÃO DO ITEM LICITADO. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 12 de dezembro de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 7d89d53ca139e09348361d2c828e8ad1*

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022-
SRP/CPL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022-CPL/SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras e protetora, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/12/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 28/12/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do

Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 14 de dezembro de 2022. MATHEUS RAFAEL GASPAR MELÔNIO - Pregoeiro

*Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 84f2587ccd2aa822ea216a0955023e57*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022
PROCESSO Nº 0342/2022.

A prefeitura municipal de Serrano do Maranhão, através do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que na data 27/12/2022, horário 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal no endereço Avenida das Palmeiras, sn, Centro, Serrano do Maranhão-MA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Maior desconto, para execução indireta por empreitada por preço unitário, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, para a Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia, ou ainda solicitados via email a esta CPL pelo email cpl@serrano.ma.gov.br Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão/MA, 14 de dezembro de 2022. Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

*Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 2b9263e3d4cda29b16c89a06b4aafef5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DECRETO N.º 033/2022

DECRETO Nº 033/2022 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022. "Suspende, temporariamente, o Decreto nº 023/2022, de 14 de junho de 2022, que Regulamenta o Horário de Funcionamento de Bares, Restaurantes, Casas de Shows e similares e dá outras providências". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as festas de confraternizações de final de ano (natal e ano novo); CONSIDERANDO a realizações de eventos, públicos e/ou privados; DECRETA: **Art. 1º - Ficam suspensas, no período de 14 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, as disposições do Decreto nº 023/2022, de 14 de junho de 2022, que Regulamenta o Horário de Funcionamento de Bares, Restaurantes, Casas de Shows e similares. **Art. 2º** - Para a realização de eventos segue obrigatória a comunicação prévia as autoridades policiais competentes (Polícia Civil e Polícia Militar) e ao Poder Público Municipal, com a descrição do horário de início e término. **Art. 3º** - Havendo descumprimento das determinações do presente Decreto Municipal, os infratores poderão sofrer as medidas dispostas pela Lei Federal nº 6.447/1977, dentre as penalidades aplicação de multa, cassação de licença de funcionamento, bem como o ilícito penal dispostos no art. 268 do Código Penal. **Art. 4º** - Fica determinada a Vigilância Sanitária Municipal exercer a orientação e fiscalização do cumprimento do presente Decreto, em cooperação com Polícia Militar**

do Estado do Maranhão. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de dezembro de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: e9aac429dbda388c37a2f685e7f04a82

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TP Nº 004/2022 - PMT

EXTRATO DO RESULTADO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado da fase de habilitação referente a **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022 - PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 078-11/2022-11-PMT. DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais no Município de Tutóia (MA), de acordo com quantidades, especificações do Projeto Básico. Proposta Nº 030981/2021. **EMPRESAS HABILITADAS:** RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA e R. DE O. COSTA - COMERCIO. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, concedendo-lhes o prazo nos moldes definidos pelo art. 109 da Lei 8.666/93. Tutóia (MA), 14 de dezembro de 2022. **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:** Leidiane Pereira Vieira, Fabiana de Paiva Lima Galeno e Marciel Carvalho Rocha.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: cbe15df70202224e8406db0ad70fe9c5

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de fiscal do contrato, no âmbito da Prefeitura Municipal De Tutóia/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia (MA), Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e tendo em vista o disposto na Lei Nº. 8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 67 e 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Oliveira da Rocha, ocupante do cargo de Assessoria Especial Nível III, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 137.271.459-60 e portadora da cédula de identidade Registro Geral nº. 8.018.342, expedida pela SSP/SC, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças de Tutóia/MA, para atuar como fiscal do contrato Nº 001/2022 - PMT, oriundos da Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - PMT. Processo Administrativo Nº 072-09/2022-06 - PMT. Objeto: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e

gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal de Tutóia - MA.

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, representar a Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e seus anexos e Proposta;
- IV. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados;
- VII. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras;
- VIII. Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- IX. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3º Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização;

Art. 4º Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades e a população.

Art. 5º Dê ciência aos interessados.

Art. 6º Autue-se nos processos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, 14 de dezembro de 2022.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maria de Fátima Oliveira da Rocha

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e05446f2b0af4df1433ac02740379632

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
278/2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2022 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA ATRAVES DA Secretária Municipal de Saúde CNPJ: 06.439.988/0001-76 E HOSPMED LTDA CNPJ: Nº 00.156.820/0001-77. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de valor de até 25% ao contrato Nº 278/2022, com a empresa para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do

Município de Viana/MA. **BASE LEGAL:** embasado no art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8666/93. **VALOR:** R\$ 234.365,25 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA 10 301 0428 2033 0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco **SIGNATÁRIOS:** JANAIRA SILVA SÁ, Secretária Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e HOSPMED LTDA - CONTRATADO. Viana/MA, 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 37d4d63abfe191ebef541a873c020996



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br